



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
15ª Vara Cível - SJDF	3
21ª Vara Cível - SJDF	5
16ª Vara Cível - SJDF	11
10ª Vara Criminal - SJDF	14
12ª Vara Criminal - SJDF	16
4ª Vara Cível - SJDF	22
6ª Vara Cível - SJDF	38
13ª Vara Cível - SJDF	40
15ª Vara Cível - SJDF	73
13ª Vara Cível - SJDF	76
21ª Vara Cível - SJDF	79
25ª Vara JEF - SJDF	82
7ª Vara Cível - SJDF	84
13ª Vara Cível - SJDF	87
17ª Vara Cível - SJDF	97
21ª Vara Cível - SJDF	102
27ª Vara JEF - SJDF	105
Turma Recursal - SJDF	110

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

15ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 15ª VARA CRIMINAL

SEPN Qd. 510, Bl. C, Prédio da Justiça Federal, Ed. Sede III, 5º Andar – Brasília/DF – CEP: 70750-523 – Fone: 3521-3629 – Email: 15vara.df@trf1.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15(quinze) DIAS

DE : SONIA SUMIE ITIKI DE PASCHOAL, brasileira, nascida aos 17/01/1967, portadora do RG nº 15969487/SSP-SP e do CPF nº 076.331.178-26, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO nos autos nº 1043169-73.2019.4.01.3400 para responder à acusação, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário, nos termos do disposto nos artigos 396 e 396-A da Lei nº 11.719/08.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 2020.

Rodrigo Parente Paiva Bentemuller

Juiz Federal Substituto da 15ª Vara

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

21ª Vara Cível - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

21ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO 1029592-62.2018.4.01.3400**A U T O R A :****U N I Ã O****F E D E R A L****RÉU: JOSE AGNELLO DA SILVA FILHO**

FINALIDADE: citar o réu JOSE AGNELLO DA SILVA FILHO - CPF: 119.760.631-91, para oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como para, querendo, especificar provas, advertindo que se não contestar a ação, será considerado revel e será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 1º andar, Brasília –DF.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	18122817190219100000027028083
DOCUMENTOS	Documento Comprobatório	18122817190235200000027028084
Parecer Técnico DCP	Documento Comprobatório	18122817190252500000027028085
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	19011011154517800000027843543
Certidão	Certidão	19011015161526100000027913541
Despacho	Despacho	19011411101896400000028220062
Citação e intimação	Citação e intimação	19031213315653900000039280046
Diligência	Diligência	19032020390097000000041418664
Ato ordinatório	Ato ordinatório	19052017293361400000054897142

Intimação PRU	Intimação PRU	19071518470197700000069165671
Petição intercorrente	Petição intercorrente	19080517364787000000074362746
Decisão	Decisão	19092614192620400000090874953

SEDE DO JUÍZO: 21ª Vara Federal Cível da SJDF

ENDEREÇO DO JUÍZO: SAS Quadra 4, Bloco D, Lote 7, Justiça Federal - Sede II, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP: 70092-900

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

ROLANDO VALCIR SPANHOLO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
21ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO 1001581-28.2015.4.01.3400

AUTORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉUS: A & C MOVEIS CORPORATIVOS E SINALIZACAO ARQUITETONICA LTDA - ME, BRUNO CAVALCANTI GARCIA, IVAN VALADARES DE CASTRO

FINALIDADE: Citação dos réus **A & C MOVEIS CORPORATIVOS E SINALIZACAO ARQUITETONICA LTDA - ME** CNPJ: 04.830.680/0001-21, **BRUNO CAVALCANTI GARCIA** CPF: 634.955.201-63, **IVAN VALADARES DE CASTRO** CPF: 279.616.481-00 para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ \$142,573.14 indicada na petição inicial, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Advertindo-se a parte citada de que: a) no prazo de 15 (quinze) dias, poderá a parte requerida efetuar o pagamento da quantia indicada na inicial ou oferecer embargos; b) na hipótese de efetuar o pagamento imediato, o devedor ficará isento de custas e honorários advocatícios; c) na hipótese de não oferecer embargos ou não efetuar o pagamento, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo; d) de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 1º andar, Brasília –DF.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
ROLANDO VALCIR SPANHOLO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
21ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO 1001581-28.2015.4.01.3400

AUTORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉUS: A & C MOVEIS CORPORATIVOS E SINALIZACAO ARQUITETONICA LTDA - ME, BRUNO CAVALCANTI GARCIA, IVAN VALADARES DE CASTRO

FINALIDADE: Citação dos réus **A & C MOVEIS CORPORATIVOS E SINALIZACAO ARQUITETONICA LTDA - ME** CNPJ: 04.830.680/0001-21, **BRUNO CAVALCANTI GARCIA** CPF: 634.955.201-63, **IVAN VALADARES DE CASTRO** CPF: 279.616.481-00 para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ \$142,573.14 indicada na petição inicial, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Advertindo-se a parte citada de que: a) no prazo de 15 (quinze) dias, poderá a parte requerida efetuar o pagamento da quantia indicada na inicial ou oferecer embargos; b) na hipótese de efetuar o pagamento imediato, o devedor ficará isento de custas e honorários advocatícios; c) na hipótese de não oferecer embargos ou não efetuar o pagamento, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo; d) de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 1º andar, Brasília –DF.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
ROLANDO VALCIR SPANHOLO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
21ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO: 30 DIAS)

PROCESSO 1001581-28.2015.4.01.3400

AUTORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉUS: A & C MOVEIS CORPORATIVOS E SINALIZACAO ARQUITETONICA LTDA - ME, BRUNO CAVALCANTI GARCIA, IVAN VALADARES DE CASTRO

FINALIDADE: Citação dos réus **A & C MOVEIS CORPORATIVOS E SINALIZACAO ARQUITETONICA LTDA - ME** CNPJ: 04.830.680/0001-21, **BRUNO CAVALCANTI GARCIA** CPF: 634.955.201-63, **IVAN VALADARES DE CASTRO** CPF: 279.616.481-00 para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ \$142,573.14 indicada na petição inicial, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Advertindo-se a parte citada de que: a) no prazo de 15 (quinze) dias, poderá a parte requerida efetuar o pagamento da quantia indicada na inicial ou oferecer embargos; b) na hipótese de efetuar o pagamento imediato, o devedor ficará isento de custas e honorários advocatícios; c) na hipótese de não oferecer embargos ou não efetuar o pagamento, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo; d) de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, com cópia afixada no mural de costume na Sede deste Juízo, que funciona no Setor de Autarquias Sul, Q. 04, bl. D, 1º andar, Brasília –DF.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
ROLANDO VALCIR SPANHOLO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

16ª Vara Cível - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

16ª Vara Federal Cível da SJDF

Processo nº: 1017397-45.2018.4.01.3400

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 39/2020

(com prazo de 30 dias)

O(A) DOUTOR(A) MARCELO REBELLO PINHEIRO, JUIZ FEDERAL DA 16ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 16ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 04, Lote 07, Bloco D, 6º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) Nº 1017397-45.2018.4.01.3400**, ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)** em desfavor de **LUIZ ANTONIO PAGOT, JOSE HENRIQUE COELHO SADOK DE SA, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, SANDRO INCERTI SOARES, LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA**; como consta que o(s) requerido(s) **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO e NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, **CITA(M)-SE** por **EDITAL**, (art. 256, II, NCPC) para, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação supracitada, observando-se que, não contestada, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, com advertência do art. 344 do NCPC. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste fórum. Brasília/DF, 3 de dezembro de 2020.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Juiz Federal da 16ª Vara/SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

16ª Vara Federal Cível da SJDF

Processo nº: 0034219-68.2014.4.01.3400

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 38/2020

(com prazo de 30 dias)

O(A) DOUTOR(A) MARCELO REBELLO PINHEIRO, JUIZ FEDERAL DA 16ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria da 16ª Vara Federal, localizada no SAS, Quadra 04, Lote 07, Bloco D, 6º andar, Brasília/DF, tramitam os autos da **MONITÓRIA (40) Nº 0034219-68.2014.4.01.3400**, ajuizada por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, em desfavor de **FX CONSTRUTORA LTDA e IVONE FERNANDES XAVIER**; como consta que o(s) requerido(s) **IVONE FERNANDES XAVIER** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, **CITA(M)-SE** por **EDITAL**, (art. 256, II, NCPC) a fim de dar ciência dos termos da ação para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 116.237,99, atualizada em 24/04/2014, além do valor correspondente aos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701 do NCPC); ou opor, independente de segurança do juízo, embargos à ação monitória, no mesmo prazo. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste fórum. Brasília/DF, 3 de dezembro de 2020.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Juiz Federal da 16ª Vara/SJDF

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

10ª Vara Criminal - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Distrito Federal - 10ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Juiz Substituto	:	RICARDO AUGUSTO SOARES LEITE
Dir. Secret.	:	JANIO MADY DOS SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0005885-19.2017.4.01.3400 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - **PJe**

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
RÉU: EDISON PEREIRA RODRIGUES e outros (4)
Advogados do(a) RÉU: JOSE FRANCISCO FISCHINGER MOURA DE SOUZA - RS42691, MARCUS VINICIUS DE CAMARGO FIGUEIREDO - DF20931, EDUARDO DE VILHENA TOLEDO - DF11830
Advogados do(a) RÉU: CAIO EDUARDO DE SOUSA MOREIRA - DF28403, VICENTE CHELOTTI - DF19021, CELSO LUIZ BRAGA DE LEMOS - DF17338
Advogado do(a) RÉU: MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA - PR19226
Advogados do(a) RÉU: PABLO RODRIGUES ROSA - DF51449, RAFAEL ALENCASTRO MOLL - DF38887, LUCY MARANGON BARBOSA - DF35328, THADEU GIMENEZ DE ALENCASTRO - DF31021, INACIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO - DF15083, RENATA SUYENE PAULI LEITAO - MT10476/O, ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO - DF44100, GETULIO HUMBERTO BARBOSA DE SA - DF12244
Advogado do(a) RÉU: PAULO ROBERTO CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA - RS27026

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventuais impugnações deste termo de audiência do dia 03.12.2020.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

12ª Vara Criminal - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
12ª Vara Federal Criminal da SJDF

PROCESSO: 0062517-07.2013.4.01.3400
CLASSE: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: SYNVAL ROCHA FILHO e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

Ministério Público Federal (Procuradoria)

SYNVAL ROCHA FILHO

MONYELLE ARAUJO RODRIGUES - (OAB: DF38822)

JOSE DE CASTRO MACHADO

GERALDO VAZ DE SOUZA

VICENTE RIBEIRO GONCALVES NETO - (OAB: PI4393)

DANIELA CHRISTINA DE MELO ROCHA

MONYELLE ARAUJO RODRIGUES - (OAB: DF38822)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 22 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO **DESPACHO** ATO ORDINATÓRIO

1016557-98.2019.4.01.3400 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
FLAGRANTEADO: PEDRO ANTONIO DIAS e outros (2)
Advogados do(a) FLAGRANTEADO: RICARDO ANTONIO BORGES FILHO - DF16927, TATIANE FERREIRA MARTINS - DF41435

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes do laudo apresentado ao id 373536885, bem como da solicitação no ofício id 373536888.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1020373-54.2020.4.01.3400 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
FLAGRANTEADO: VINICIUS FONSECA BRITO
Advogado do(a) FLAGRANTEADO: WELLYNGTON MENDES DE ARAUJO - DF56887

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...*Ex positis*, com esteio no art. 28-A, § 13 do Código de Processo Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de VINÍCIUS FONSECA BRITO..."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO **DESPACHO** ATO ORDINATÓRIO

1045145-18.2019.4.01.3400 - INQUÉRITO POLICIAL (279) - **PJe**

REQUERENTE: RAMILTON LIMA MACHADO JUNIOR
Advogados do(a) REQUERENTE: BRUNO MAGOSSO DE PAIVA - SP252514, CAIO NOGUEIRA DOMINGUES DA FONSECA - SP308065, WANESSA MARQUES SANTOS - DF31270
REQUERIDO: 12 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com a retomada das atividades presenciais, por força da pandemia causada pelo COVID 19, intime-se a Defesa para que marque dia e hora, a fim de que possa ter a restituição do material acautelado neste Juízo (cf. certidão ID 197996859).

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 12ª Vara Federal Criminal da SJDF

Juiz Titular	:	MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Juiz Substituto	:	POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	:	OTÁVIO JOSÉ EUCLIDES FRANCO

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1026739-12.2020.4.01.3400 - INQUÉRITO POLICIAL (279) - **PJe**

AUTORIDADE: Polícia Federal no Distrito Federal (PROCESSOS CRIMINAIS)
REQUERIDO: WESLEY JOSE MEDEIROS
Advogados do(a) REQUERIDO: ANDRE CARLOS ALVES DE LIMA - PA23503, RENATO CONRADO LOPES - MG130132

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"...HOMOLOGO O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL ofertado, na forma do artigo 28-A do CPP..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

4ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1028329-92.2018.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348, ZAYRA DOS SANTOS DIAS - DF35372
REU: CONTINENTAL CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - ME e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Diante do exposto, **INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito**, nos termos do que dispõe o art. 485, incisos I e IV do CPC.

Custas pela autora. Sem honorários advocatícios, por falta de formação da relação processual.

Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Intime-se".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTI PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1028329-92.2018.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348, ZAYRA DOS SANTOS DIAS - DF35372
REU: CONTINENTAL CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - ME e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Diante do exposto, **INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito**, nos termos do que dispõe o art. 485, incisos I e IV do CPC.

Custas pela autora. Sem honorários advocatícios, por falta de formação da relação processual.

Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Intime-se".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO **DESPACHO** ATO ORDINATÓRIO

0003301-62.2006.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e outros
--

Advogados do(a) EXEQUENTE: CLEBER MARQUES REIS - RJ75413, CESAR VILAZANTE CASTRO - DF16537
--

EXECUTADO: INDUSTRIA INAJA ARTEFATOS COPOS EMBAL PAPEL LTDA - ME
--

Advogado do(a) EXECUTADO: MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO - DF16068

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Anotar-se no cadastro processual o nome do Dr. Cléber Marques Reis (OAB/RJ 75.413) para fins de intimação da ELETROBRÁS.

Após republicar-se o despacho de id 315828876".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO **DESPACHO** ATO ORDINATÓRIO

0003301-62.2006.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e outros
Advogados do(a) EXEQUENTE: CLEBER MARQUES REIS - RJ75413, CESAR VILAZANTE CASTRO - DF16537
EXECUTADO: INDUSTRIA INAJA ARTEFATOS COPOS EMBAL PAPEL LTDA - ME
Advogado do(a) EXECUTADO: MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO - DF16068

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Anotar-se no cadastro processual o nome do Dr. Cléber Marques Reis (OAB/RJ 75.413) para fins de intimação da ELETROBRÁS.

Após republicar-se o despacho de id 315828876".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTI PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0036830-14.2002.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO CORADI e outros (9)
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) NÃO IDENTIFICADO: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de cumprimento de sentença proposto por Luiz Alberto Coradi, Walter Guerra da Silva, Valdira Ângela Sartori Klostermann, Paulo Sérgio Natali, Nivaldo Fazio, Rozeni Kern dos Santos, Maria das Dores de Oliveira Sena, Marilda Maddatena

Nogueira de Sousa, Paulo Roberto Costa Leal e Valdemar Ferreira de Melo em face da União-Fazenda Nacional visando a não incidência do imposto de renda sobre as parcelas indenizatórias de férias, abono assiduidade e lições-prêmio não gozadas.

Os valores requisitados a favor dos credores foram disponibilizados nos autos para levantamento na instituição financeira responsável, pelos próprios beneficiários, sem necessidade de alvará.

O e. TRF negou provimento ao AG nº 0069454-82.2012.4.01.3400 eu visava a remessa dos autos à contadoria para a atualização dos cálculos (id 141847380- pág. 8). Trânsito em julgado certificado em 19/08/2014 (id 141847381).

Intimados quanto ao cumprimento da obrigação, os exequentes não se manifestaram no prazo de lei (id 391362352).

*Diante do exposto, **declaro satisfeita a obrigação objeto destes autos e julgo extinto o presente feito, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC.***

Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0036830-14.2002.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO CORADI e outros (9)
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) NÃO IDENTIFICADO: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de cumprimento de sentença proposto por Luiz Alberto Coradi, Walter Guerra da Silva, Valdira Ângela Sartori Klostermann, Paulo Sérgio Natali, Nivaldo Fazio, Rozeni Kern dos Santos, Maria das Dores de Oliveira Sena, Marilda Maddatena Nogueira de Sousa, Paulo Roberto Costa Leal e Valdemar Ferreira de Melo em face da União-Fazenda Nacional visando a não incidência do imposto de renda sobre as parcelas indenizatórias de férias, abono assiduidade e licenças-prêmio não gozadas.

Os valores requisitados a favor dos credores foram disponibilizados nos autos para levantamento na instituição financeira responsável, pelos próprios beneficiários, sem necessidade de alvará.

O e. TRF negou provimento ao AG nº 0069454-82.2012.4.01.3400 eu visava a remessa dos autos à contadoria para a atualização dos cálculos (id 141847380- pág. 8). Trânsito em julgado certificado em 19/08/2014 (id 141847381).

Intimados quanto ao cumprimento da obrigação, os exequentes não se manifestaram no prazo de lei (id 391362352).

*Diante do exposto, **declaro satisfeita a obrigação objeto destes autos e julgo extinto o presente feito, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC.***

Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0036830-14.2002.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO CORADI e outros (9)
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) NÃO IDENTIFICADO: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de cumprimento de sentença proposto por Luiz Alberto Coradi, Walter Guerra da Silva, Valdira Ângela Sartori Klostermann, Paulo Sérgio Natali, Nivaldo Fazio, Rozeni Kern dos Santos, Maria das Dores de Oliveira Sena, Marilda Maddatena Nogueira de Sousa, Paulo Roberto Costa Leal e Valdemar Ferreira de Melo em face da União-Fazenda Nacional visando a não incidência do imposto de renda sobre as parcelas indenizatórias de férias, abono assiduidade e licenças-prêmio não gozadas.

Os valores requisitados a favor dos credores foram disponibilizados nos autos para levantamento na instituição financeira responsável, pelos próprios beneficiários, sem necessidade de alvará.

O e. TRF negou provimento ao AG nº 0069454-82.2012.4.01.3400 eu visava a remessa dos autos à contadoria para a atualização dos cálculos (id 141847380- pág. 8). Trânsito em julgado certificado em 19/08/2014 (id 141847381).

Intimados quanto ao cumprimento da obrigação, os exequentes não se manifestaram no prazo de lei (id 391362352).

*Diante do exposto, **declaro satisfeita a obrigação objeto destes autos e julgo extinto o presente feito, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC.***

Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0036830-14.2002.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO CORADI e outros (9)
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) NÃO IDENTIFICADO: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de cumprimento de sentença proposto por Luiz Alberto Coradi, Walter Guerra da Silva, Valdira Ângela Sartori Klostermann, Paulo Sérgio Natali, Nivaldo Fazio, Rozeni Kern dos Santos, Maria das Dores de Oliveira Sena, Marilda Maddatena Nogueira de Sousa, Paulo Roberto Costa Leal e Valdemar Ferreira de Melo em face da União-Fazenda Nacional visando a não incidência do imposto de renda sobre as parcelas indenizatórias de férias, abono assiduidade e licenças-prêmio não gozadas.

Os valores requisitados a favor dos credores foram disponibilizados nos autos para levantamento na instituição financeira responsável, pelos próprios beneficiários, sem necessidade de alvará.

O e. TRF negou provimento ao AG nº 0069454-82.2012.4.01.3400 eu visava a remessa dos autos à contadoria para a atualização dos cálculos (id 141847380- pág. 8). Trânsito em julgado certificado em 19/08/2014 (id 141847381).

Intimados quanto ao cumprimento da obrigação, os exequentes não se manifestaram no prazo de lei (id 391362352).

*Diante do exposto, **declaro satisfeita a obrigação objeto destes autos e julgo extinto o presente feito, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC.***

Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO**
 Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**
 Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0036830-14.2002.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: LUIZ ALBERTO CORADI e outros (9)
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) NÃO IDENTIFICADO: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROSANA RIBEIRO JACOME - DF19616, JORGE AUGUSTO MOLINA - DF32189, CAROLINE DANTE RIBEIRO - DF31766, CARINA RIBEIRO LIMA - DF26192
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Trata-se de cumprimento de sentença proposto por Luiz Alberto Coradi, Walter Guerra da Silva, Valdira Ângela Sartori Klostermann, Paulo Sérgio Natali, Nivaldo Fazio, Rozeni Kern dos Santos, Maria das Dores de Oliveira Sena, Marilda Maddatena Nogueira de Sousa, Paulo Roberto Costa Leal e Valdemar Ferreira de Melo em face da União-Fazenda Nacional visando a não incidência do imposto de renda sobre as parcelas indenizatórias de férias, abono assiduidade e licenças-prêmio não gozadas.

Os valores requisitados a favor dos credores foram disponibilizados nos autos para levantamento na instituição financeira responsável, pelos próprios beneficiários, sem necessidade de alvará.

O e. TRF negou provimento ao AG nº 0069454-82.2012.4.01.3400 eu visava a remessa dos autos à contadoria para a atualização dos cálculos (id 141847380- pág. 8). Trânsito em julgado certificado em 19/08/2014 (id 141847381).

Intimados quanto ao cumprimento da obrigação, os exequentes não se manifestaram no prazo de lei (id 391362352).

*Diante do exposto, **declaro satisfeita a obrigação objeto destes autos e julgo extinto o presente feito, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC.***

Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição".

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 4ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular : **ITAGIBA CATTI PRETA NETO**

Juiz Substituto : **FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA**

Dir. Secret. : **MÁRCIA NUNES DE MIRANDA CLEMENTINO**

AUTOS COM **SENTENÇA** DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1013496-06.2017.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A
Advogado do(a) IMPETRANTE: CASSIANO LUIZ IURK - PR27583
IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL e outros (2)
Advogado do(a) LITISCONSORTE: FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE - RJ105741

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...) Forte nessas razões, **DENEGO A SEGURANÇA.**

Custas, *ex lege*. Sem honorários advocatícios, por força do artigo 25, da Lei n.º 12.016/2009.

Intimem-se.

Havendo apelação, intime-se a parte contrária para , no prazo de cinco dias, apresentar contrarrazões. Em seguida, remetam-se os autos ao TRF/1ª Região.

Sem recurso, arquivem-se".

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

6ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 6ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	IVANI SILVA DA LUZ
Juiz Substituto	:	MANOEL PEDRO MARTINS DE CASTRO FILHO
Dir. Secret.	:	ALTINA T. C. LUJAN ALBERCA

AUTOS COM: SENTENÇA DECISÃO DESPACHO **ATO ORDINATÓRIO** EDITAL

1003215-59.2015.4.01.3400
 MONITÓRIA (40)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado do(a) AUTOR: Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
REU: JAYME CORREA DE SA
Advogado do(a) RÉU:

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

VISTA À PARTE RECORRIDA (RÉU) para apresentar contrarrazões em face da apelação, no prazo de 15 (quinze) dias, contado em dobro em favor do Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública (arts. 180, 183 e 186, CPC). Após, com ou sem contrarrazões, remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

13ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SAROLLI SA MADEIRAS SEMENTES CEREAIS E CONSTRUCOES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRANDILI TEXTIL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAQUINAS E MOTORES SPERANDIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REVENDEDORES PROMENAC LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SPERANDIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERFIL INDUSTRIA DE PLASTICOS ESPECIAIS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO NARDELLI LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VINICOLA VIDEIRA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SAROLLI SA MADEIRAS SEMENTES CEREAIS E CONSTRUCOES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRANDILI TEXTIL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAQUINAS E MOTORES SPERANDIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
REVENDEDORES PROMENAC LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SPERANDIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERFIL INDUSTRIA DE PLASTICOS ESPECIAIS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO NARDELLI LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VINICOLA VIDEIRA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SAROLLI SA MADEIRAS SEMENTES CEREAIS E CONSTRUCOES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRANDILI TEXTIL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAQUINAS E MOTORES SPERANDIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REVENDEDORES PROMENAC LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SPERANDIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERFIL INDUSTRIA DE PLASTICOS ESPECIAIS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO NARDELLI LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VINICOLA VIDEIRA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SAROLLI SA MADEIRAS SEMENTES CEREAIS E CONSTRUCOES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BRANDILI TEXTIL LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MAQUINAS E MOTORES SPERANDIO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
REVENDEDORES PROMENAC LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SPERANDIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SUPERFIL INDUSTRIA DE PLASTICOS ESPECIAIS LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
SUPERMERCADO NARDELLI LTDA**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
13ª Vara Federal Cível da SJDF

PROCESSO: 0000143-97.1986.4.01.3400
CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
POLO ATIVO: INDUSTRIA GESSY LEVER LTDA e outros
POLO PASSIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
VINICOLA VIDEIRA LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

15ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
15ª Vara Federal Criminal da SJDF

PROCESSO: 0027473-82.2017.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MARCELLO FERNANDES CHEDID e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARCELLO FERNANDES CHEDID

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 19 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
15ª Vara Federal Criminal da SJDF

PROCESSO: 0038572-83.2016.4.01.3400
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: EVANDO ALVES DE SOUZA, CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA, LUIS JOUBERT DOS SANTOS LIMA
Advogado do(a) RÉU: WALDIR PREUSSE REIS - DF26565

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA
WALDIR PREUSSE REIS - (OAB: DF26565)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

BRASÍLIA, 17 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

13ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
13ª Vara Federal

Edifício-Sede II - Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco D, Lote 7. CEP: 70.070-901

(61)3221-6530 - 13vara.df@trf1.jus.br

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)

PROCESSO: 1001232-49.2020.4.01.3400

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A.-EMGEA

EXECUTADO: JOANA DAR C DE SA SAMPAIO

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte AUTORA acerca do despacho proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2020

Alinne Dorvina Faria de Lima Arantes Moraes

Diretora de Secretaria da 13ª Vara Federal

(assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
13ª Vara Federal

Edifício-Sede II - Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco D, Lote 7. CEP: 70.070-901
(61)3221-6530 - 13vara.df@trf1.jus.br

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)

PROCESSO: 1017209-18.2019.4.01.3400

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

IMPETRANTE: DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS

IMPETRADO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte AUTORA acerca da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO 1: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Brasília/DF, 1 de dezembro de 2020

Alinne Dorvina Faria de Lima Arantes Moraes

Diretora de Secretaria da 13ª Vara Federal

(assinado digitalmente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

21ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ
Juiz Substituto	:	ROLANDO VALCIR SPANHOLO
Dir. Secret.	:	ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1042368-60.2019.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - PJE

IMPETRANTE: THAIS ROCHA PAES
Advogado do(a) IMPETRANTE: RAFAEL CARDOSO DE ASSIS FERREIRA - DF41635
IMPETRADO: COMANDANTE DA 11ª REGIAO MILITAR DO EXERCITO, UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Pelo exposto, confirmando **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS**, com fulcro no art. 487, I, do CPC, e **DENEGO A SEGURANÇA** requestada.

Sem condenação em custas, porque seu valor irrisório não justifica a adoção das medidas de cobrança.

Sem condenação em honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ).

Dispensada a intimação do MPF, diante da ausência de interesse público primário a ser tutelado.

Interposta eventual apelação, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões e remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região, com as cautelas de estilo.

Após o trânsito em julgado, nada mais havendo a prover, arquivem-se os autos com baixa na distribuição."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ
Juiz Substituto	:	ROLANDO VALCIR SPANHOLO
Dir. Secret.	:	ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0010471-17.2008.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - PJE

AUTOR: SINDICATO TRABALHADORES SERV PUBL FEDERAL EST R JANEIRO
Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO CARLOS MACEDO SILVA - RJ033895
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em cumprimento à determinação constante da Portaria SJDF-DIREF 11902419, de 04 de dezembro de 2020, que formalizou requerimento conjunto firmado pela MM. Juíza Federal Titular desta Vara, Dra. FLÁVIA DE MACÊDO NOLASCO, e pelo MM. Juiz Federal designado para atuar na CCJ, Dr. PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ, **remetam-se os presentes autos à Central de Cumprimento de Julgados - CCJ.**

Intimem-se

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

25ª Vara JEF - SJDF

Seção Judiciária do Distrito Federal
25ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJDF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO: 1011603-72.2020.4.01.3400

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EDILEUZA RODRIGUES NOGUEIRA

Advogado do(a) AUTOR: MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS - DF45758

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Destinatários:

EDILEUZA RODRIGUES NOGUEIRA

MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS - (OAB: DF45758)

FINALIDADE: Intimar o(s) polo ativo acerca do(a) ato ordinatório / despacho / decisão / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe. **Prazo:** 10 dias.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Marque os expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BRASÍLIA, 3 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

25ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJDF

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

7ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 7ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Substituto	:	LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA
Dir. Secret.	:	JANE CAMPOS DA SILVA SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0048818-51.2010.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: EDUARDO LEONARDECZ NETO
Advogado do(a) IMPETRANTE: LUIZ EMILIO PEREIRA GARCIA - DF26529
IMPETRADO: DIRETOR DA FACULDADE UNB PLANALTINA e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(A.O ID 393145878) "Nos termos da Portaria nº 7282212, de 04/12/2018, deste Juízo, requeira a parte autora o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 7ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Substituto	:	LUCIANA RAQUEL TOLENTINO DE MOURA
Dir. Secret.	:	JANE CAMPOS DA SILV SANTOS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1023355-41.2020.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - **PJe**

IMPETRANTE: ANDREZZA GUERRA AGOSTINHO
Advogado do(a) IMPETRANTE: LARISSA BITTENCOURT DE MOURA - PE39752
IMPETRADO: PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DECISÃO ID 389855393: "(...) Por essas razões, INDEFIRO o pedido de medida liminar."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

13ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1020357-71.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: GRAZIELLA SILVA CAMPANARO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, condenando a Requerida a pagar, à CAIXA, a importância de R\$ 45,333,36 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), corrigido, monetariamente, segundo as regras contidas no Contrato de Id. 13812479, desde 16/08/2018 (Id 13812493 – demonstrativos de evolução contratual). Condeno a Ré no pagamento das custas do processo e em honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor atribuído à causa (CPC, art. 85, §4º, III), devidamente corrigido, segundo o Manual de Orientação para os Cálculos na Justiça Federal, desde o ajuizamento da ação até o efetivo pagamento. Publique-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1066623-48.2020.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Advogado do(a) EXEQUENTE: CLEITON GOMES BANDEIRA - TO4973
EXECUTADO: J. L. MARTINS & NASCIMENTO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se os Executados para pagamento da dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), a teor do § 1º do artigo 523 do NCPC, observado os acréscimos legais.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSÉ BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0002982-31.2005.4.01.3400 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - **PJe**

AUTOR: UNIÃO FEDERAL
RÉU: MARIA DA GRACA MARQUES BORBA e outros
Advogado do(a) RÉU: EDILCE GOMES RODRIGUES - DF05829 Advogado do(a) RÉU: EDILCE GOMES RODRIGUES - DF05829

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às Rés da digitalização dos autos físicos, por 30 (trinta) dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1028920-20.2019.4.01.3400 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM (152) - **PJe**

AUTOR: ARNALDO BLAICHMAN
Advogado do(a) AUTOR: TANIA REGINA PEREIRA - SC7987
RÉU: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS e outros
Advogados do(a) RÉU: CESAR VILAZANTE CASTRO - DF16537, CLEBER MARQUES REIS - RJ75413

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Id. 123772875 e 282344937 - Não merece prosperar a alegação da União Federal de ilegitimidade passiva, a matéria já foi tratada e resolvida durante a fase de conhecimento, fato também destacado pelo Liquidante (ID. nº 302060373), não havendo necessidade de novo debate sobre o mesmo tema. **Rejeito** a preliminar. Cumpra-se a Decisão de **Id. 274663865**. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1039275-89.2019.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU: CLAUDIA ALVES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com essas considerações, **JULGO PROCEDENTES** os pedidos, condenando a Requerida a pagar, à CAIXA, a importância de **R\$ 42.484,42** (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), decorrente de CONTRATO(S) DE CHEQUE PESSOA FISICA, CONTRATO CREDITO DIRETO CAIXA e CONTRATO(S) DE CARTÃO DE CREDITO, celebrado(s) nas operações nº: 1386.001.00021794-9, nº:04.1386.400.0008455-61, nº:04.1386.400.0008443-28, nº:04.1386.400.0008430-03 e nº:00000000213591805, corrigida segundo os termos do(s) contrato(s) entabulado(s) entre as partes. Custas pela Ré. Condeno-lhe, ainda, no pagamento de honorários advocatícios no importe de 10% do valor da condenação. Intimem-se. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1026314-53.2018.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.
Advogado do(a) AUTOR: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - SP98709
RÉU: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL e outros
Advogados do(a) RÉU: MARCIO LUIS MALTA - RJ033339, ELUSA MOREIRA BARROSO - DF49087

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tais as razões, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem resolução de mérito, termos dos arts. 493 e 485, VI, ambos do CPC. Custas pela parte autora. Condeno-a, outrossim, no pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 4.000.00 (art. 85, §8º, do CPC), *pro rata*. (...).

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 13ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS
Juiz Substituto	:	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO
Dir. Secret.	:	ALINNE DORVINA FARIA DE LIMA ARANTES MORAES

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO1019362-24.2019.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: JOSE PINTO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Tais as razões, **HOMOLOGO** a transação entabulada pelas partes (art. 487, III, "a", do CPC), extinguindo o feito com resolução do mérito. Custas recolhidas. Sem condenação em honorários. Transitada em julgado a presente, **arquivem-se**. Intimem-se.

Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312
Advogado do(a) EXECUTADO: HELOISA HELENA STEIN NEVES - DF12312

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista aos Executados acerca das peças de ID. nº 242013402 e 246070968, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

17ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Soares

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1003588-90.2015.4.01.3400 - MONITÓRIA (40) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogados do(a) AUTOR: ALEXANDER DA SILVA MORAES - DF30960, ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348
RÉU: L&U CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À vista do exposto, com fulcro no § 2.º do art. 701 do CPC/2015, **constituo, de pleno direito, título executivo judicial constante dos Contratos de Relacionamento – Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, Ops. 04.4483.734.0000037/99 e 04.4483.734.0000051/47, inadimplidos desde 24/06/2014 e 06/06/2014, respectivamente, por meio dos quais lhe foi disponibilizada a quantia de R\$ 87.604,96 (oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), atualizado até 30/04/2015, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.**

Condeno a parte requerida no pagamento das despesas processuais, se existentes, e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito, devidamente atualizado, nos termos do § 2.º do art. 85 do mesmo diploma legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 17ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	João Carlos Mayer Soares
Juiz Substituto	:	Diego Câmara Alves
Dir. Secret.	:	Carlos André Arrais de Oliveira

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0005559-84.2002.4.01.3400 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) - **PJe**

AUTOR: JOSE MIGUEL VIDAL e outros (6)
Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO LIMA BRAGA - DF11627 Advogado do(a) AUTOR: GUSTAVO LIMA BRAGA - DF11627
RÉU: SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS e outros
Advogados do(a) RÉU: PAULO ROBERTO BAETA NEVES - DF600, EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO - DF09378, FLORIANO DUTRA NETO - DF20499

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré para requerer o que mais entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

21ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Distrito Federal - 21ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	:	MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ
Juiz Substituto	:	ROLANDO VALCIR SPANHOLO
Dir. Secret.	:	ANDREA SUMIE NAGAO OKAZAKI FREITAS

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0004144-56.2008.4.01.3400 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - PJE

EXEQUENTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS DE INFORMATICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO - DF13398
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL, DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA MASSA FALIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em cumprimento à determinação constante da Portaria SJDF-DIREF 11902419, de 04 de dezembro de 2020, que formalizou requerimento conjunto firmado pela MM. Juíza Federal Titular desta Vara, Dr^a. Flávia de Macêdo Nolasco, e pelo MM. Juiz Federal designado para atuar na CCJ, Dr. PAULO RICARDO DE SOUZA CRUZ, **remetam-se os presentes autos à Central de Cumprimento de Julgados - CCJ.**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe

PARTE RÉ

1022368-39.2019.4.01.3400
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: WENDER FREITAS REIS

FINALIDADE: Intimar acerca da SENTENÇA proferida nos autos supramencionados.

ADVERTÊNCIA: Não há

OBSERVAÇÃO: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/ consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo “Meus expedientes que pretende responder com esta petição”, sob pena de o sistema não vincular a petição resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2020 .

(assinado eletronicamente)

Secretaria da 21ª Vara Federal - SJDF

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

27ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA. ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Juiz(a) Titular : DR. GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0047336-05.2009.4.01.3400

200934009077421

Cível / Tributário / Jef

Autor : RICARDO PEDROZA MARTIRENA
 Adv. : RJ00018737 - FELIX CONCEICAO NETO
 Adv. : RJ00182495 - IZABEL FERNANDA CONCEICAO MESSINA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0055036-32.2009.4.01.3400

200934009158626

Cível / Tributário / Jef

Autor : DANIELLE MOREIRA KAHL
 Adv. : RJ00018737 - FELIX CONCEICAO NETO
 Adv. : RJ00182495 - IZABEL FERNANDA CONCEICAO MESSINA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038422-78.2011.4.01.3400

201134009260327

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE ARGOLO
 Adv. : DF00038588 - HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0054598-64.2013.4.01.3400

201334000148845

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JANE MARA DA SILVEIRA
 Adv. : SP00320490 - THIAGO GUARDABASSI GUERRERO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0069946-54.2015.4.01.3400

201534000295720

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA LUISA MENDES CORREA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SIL
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028754-10.2016.4.01.3400

201634000433932

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARCOS AUGUSTO BASTOS DIAS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SIL
 Reu : UNIAO FEDERAL

0016922-72.2019.4.01.3400

201934001341810

Cível / Tributário / Jef

Autor : GUILHERME RODRIGO DE MENEZES COIMBRA
 Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-SOCIEDADE
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035374-33.2019.4.01.3400

201934001489728

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARILENE PEREIRA DE MELO
 Adv. : GO00034463 - ROCHAEL VAZ DA SILVA JÚNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036740-10.2019.4.01.3400

201934001503510

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : CONDOMINIO DO BLOCO J DA QE 20 DO GUARA I
 Adv. : DF00033237 - LUCIANO MARTINS DE SOUZA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada do ATO ORDINATÓRIO praticado neste processo vi endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompan

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

Reu : UNIAO FEDERAL

0057577-38.2009.4.01.3400

200934009185270

Cível / Tributário / Jef

Autor : ESTEVAM MARCOS DE SOUSA

Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUS/

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023921-56.2010.4.01.3400

201034009064473

Cível / Tributário / Jef

Autor : SIMONE MARIA ARAUJO LEITE FERREIRA

Adv. : DF00006602 - JOYCE MACHADO E MELO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0010109-10.2011.4.01.3400

201134009183757

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANDRE COELHO CARVALHO

Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUS/

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020851-55.2015.4.01.3400

201534000092494

Cível / Tributário / Jef

Autor : HELCIO MARTINS DA SILVA

Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020855-92.2015.4.01.3400

201534000092535

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS ALBERTO DE CAMPOS

Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020869-76.2015.4.01.3400

201534000092672

Cível / Tributário / Jef

Autor : HELENITA ROSA DIAS SILVA

Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0004103-11.2016.4.01.3400

201634000329025

Cível / Tributário / Jef

Autor : AITLER JUCELITO PREGO

Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036427-54.2016.4.01.3400

Cível / Tributário / Jef

Autor : FLAVIA MORENO ALVES DE SOUZA
Adv. : DF00034880 - MARCELO ANDRADE CHAVES
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038109-73.2018.4.01.3400

201834001191281

Cível / Tributário / Jef

Autor : SEBASTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SIL
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016261-93.2019.4.01.3400

201934001336835

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0019267-11.2019.4.01.3400

201934001360751

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CELIA MENDES DE MAGALHAES
Adv. : DF00048394 - JUNIO MIGUEL BATISTA DE SOUZA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021363-96.2019.4.01.3400

201934001373919

Cível / Tributário / Jef

Autor : AURELIO SILVA NOGIMO
Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
Adv. : AL00006805 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0027889-79.2019.4.01.3400

201934001430206

Cível / Tributário / Jef

Autor : CORNELIA JOSE BORGES MARINHO
Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-SOCIEDADE
Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033517-49.2019.4.01.3400

201934001474940

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARY IRENE SOKEI HIRANO
Adv. : DF0001441A - JOSE EYMARD LOGUERCIO
Adv. : DF00022531 - GLAUCIA ALVES DA COSTA
Adv. : DF00028404 - CAMILLA LOUISE GALDINO CANDIDO

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

Turma Recursal - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

RELATOR : DAVID WILSON DE ABREU PARDO

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0062039-96.2013.4.01.3400

201334000175383

Recurso Inominado

Recte : EXPEDITO EVARISTO DE PAIVA NETO
 Adv. : DF00040400 - ROSA MARIA VERAS
 Recdo : SERVICO DE GESTAO DE PESSOAS DA
 ADMINISTRACAO CENTRAL DO INSTITUTO NACIONAL
 DO SEGURO SOCIAL

0024504-65.2015.4.01.3400

201534000102015

Recurso Inominado

Recte : ARTHUR LOPES DE SOUZA
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0025411-40.2015.4.01.3400

201534000104615

Recurso Inominado

Recte : ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0008615-37.2016.4.01.3400

201634000348180

Recurso Inominado

Recte : MARIA BERNARDETE DOS SANTOS SOUZA
 Adv. : DF00038991 - MAISA LOPES CORNELIUS NUNES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0052085-21.2016.4.01.3400

201634000562545

Recurso Inominado

Recdo : MARIA STELLA DE OLIVEIRA MELO
 Adv. : DF00010667 - FABIO SOARES JANOT
 Adv. : DF00017819 - LEONARDO SOLANO LOPES
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : PE00029698 - CELIA FERREIRA TAVARES DE LYRA
 Recte : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS
 E TELEGRAFOS - POSTALIS
 Adv. : DF00021664 - NIZAM GHAZALE
 Adv. : DF00048792 - GEORGE ANDERSON ESTEVES DE
 SOUZA GOMES
 Adv. : DF00045861 - CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA
 CUNHA

0024215-64.2017.4.01.3400

201734000766438

Recurso Inominado

Recte : ADONALDO DA SILVA DUTRA
 Adv. : SC00033787 - CAIRO LUCAS MACHADO PRATES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Adv. : RS00077376 - HENRIQUE BEUX NASSIF AZEM

0041839-29.2017.4.01.3400

201734000873761

Recurso Inominado

Recte : ELZA SANTANA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0041873-04.2017.4.01.3400
 201734000874105
 Recurso Inominado
 Recdo : LENI LOPES DA FONSECA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0046428-64.2017.4.01.3400
 201734000899884
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 Adv. : DF00033309 - RAFAEL ASSIS DUARTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0046521-27.2017.4.01.3400
 201734000900813
 Recurso Inominado
 Recte : JOAO SILVINO DE SOUZA
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0006082-37.2018.4.01.3400
 201834000996357
 Recurso Inominado
 Recte : JOSE CLEITON XAVIER VIANA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0017807-23.2018.4.01.3400
 201834001052753
 Recurso Inominado
 Recte : RUBENS DUTRA PEIXOTO
 Adv. : DF0001554A - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022375-82.2018.4.01.3400
 201834001082640
 Recurso Inominado
 Recte : OTAVIO JORGE RIBAS PALMA
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0026427-24.2018.4.01.3400
 201834001109538
 Recurso Inominado
 Recte : MARCELO PIRES
 Adv. : DF00014038 - GERALDO MARCONE PEREIRA
 Adv. : DF00019623 - FLAVIA NAVES SANTOS PENA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033167-95.2018.4.01.3400
 201834001155031
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO ALDENES MARTINS ADORNO FERREIRA
 Adv. : DF00047870 - JONATAS JEAN DA CRUZ SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0034600-37.2018.4.01.3400
 201834001166572
 Recurso Inominado
 Recdo : VALDEMAR JUREMA DA COSTA
 Adv. : DF00032699 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035409-27.2018.4.01.3400
 201834001169773
 Recurso Inominado
 Recte : JOAO CARLOS BOSE LIKER
 Adv. : DF00028261 - LUCIANE BORGES MARTINS BUENO
 Adv. : DF00028679 - TEREZINHA BORGES KARLSON
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035432-70.2018.4.01.3400
 201834001170020
 Recurso Inominado

Recdo : MARIA MERCIA BARBOSA DE ARRUDA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036482-34.2018.4.01.3400
 201834001177294

Recurso Inominado

Recdo : SIMONE FILOMENA CESARIO BARBOSA
 Recdo : SANDRA IHA HIROTA
 Recdo : VALERIA GULIM DAMACENO MARTINS
 Recdo : PAULO ALVES ADORNO
 Recdo : SILVIO LUIZ RIBEIRO
 Recdo : PAULO ROBERTO SALVADOR ARAUJO
 Recdo : SUZANA DUQUE COUTINHO DE ABREU
 Recdo : ROSANA ANDRADE
 Recdo : VANDA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS
 Recdo : ELIANA MARCIA TOLEDO GARCIA
 Adv. : DF0001441A - JOSE EYMARD LOGUERCIO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036491-93.2018.4.01.3400
 201834001177383

Recurso Inominado

Recte : EVIVIANE CAVALCANTE DE MAGALHAES
 Adv. : DF00001634 - ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
 Adv. : DF00028855 - MARIO CAVALCANTE DE SOUSA
 Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0036752-58.2018.4.01.3400
 201834001180107

Recurso Inominado

Recte : DIOGO MELOTTI GOBBI
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0040516-52.2018.4.01.3400
 201834001210857

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JANIA SERVOLO SIQUEIRA
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Adv. : DF00030579 - JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008903-77.2019.4.01.3400
 201934001285040

Recurso Inominado

Recte : DAMAZIO GOMES VERAS
 Adv. : DF00031444 - GABRIELA DE MORAES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0009933-50.2019.4.01.3400
 201934001288402

Recurso Inominado

Recte : SONIA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0013261-85.2019.4.01.3400
 201934001313615

Recurso Inominado

Recte : EDILSON PEREIRA DE ALCANTARA
 Adv. : DF00053045 - BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAUJO
 Adv. : DF00052045 - LEANDRO PORTELA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0013427-20.2019.4.01.3400
 201934001315338

Recurso Inominado

Recdo/recte : FELISBERTO FERREIRA DE LIMA
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015021-69.2019.4.01.3400
 201934001328677

Recurso Inominado
 Recdo : MARCONE AURELIO PEGADO DE LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0018320-54.2019.4.01.3400
 201934001353074

Recurso Inominado
 Recte : ALESSANDRA LISITA
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018409-77.2019.4.01.3400
 201934001353965

Recurso Inominado
 Recte : FERNANDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
 Adv. : DF00054891 - NATALIA RIBEIRO DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022787-76.2019.4.01.3400
 201934001385351

Recurso Inominado
 Recte : VALDETE MEDEIROS DE JESUS
 Adv. : DF0001554A - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024099-87.2019.4.01.3400
 201934001398660

Recurso Inominado
 Recdo : NATERCIA FERREIRA CHANCA
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Recdo : ROSILENE DUARTE CHANCA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030832-69.2019.4.01.3400
 201934001453800

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA LUCIA MARQUES
 Adv. : CE00024530 - MARCILIO LELIS PRATA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030954-82.2019.4.01.3400
 201934001455032

Recurso Inominado
 Recdo : LUCIANA ROSAS GUIMARAES
 Recdo : MARIA VALERIA ROSAS GUIMARAES
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031113-25.2019.4.01.3400
 201934001456137

Recurso Inominado
 Recte : JOSIRENE DA SILVA RAMALHO ESTRELA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0034529-98.2019.4.01.3400
 201934001481086

Recurso Inominado
 Recte : SIDNEY FRANCISCO DE SOUZA
 Adv. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo/acima relacionado(s) na PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, às 15:00h,

podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, referirem-se a processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

A Sessão de Julgamento será realizada com suporte de vídeo, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, recomendada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir à Sessão de Julgamento. A transmissão online será feita por meio do sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjdf>, no qual deverão ser acessados os itens de pesquisa “Processual” e, em seguida, “Sessão de Julgamento – Turma Recursal”, local em que estará disponível o link, ou, ainda, diretamente pelo endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/audiencias-turma-recursal.htm>.

Os advogados, inclusive advogados públicos, e o representante do Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), devendo, para tanto, solicitarem inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail trdf@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão de Julgamento, observando-se, ainda, o seguinte:

I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web;

II – a intervenção do advogado na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma acima prevista.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

RELATOR : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0046545-70.2008.4.01.3400
 200834009052670

Recurso Inominado

Recte : DIOGENES PINHEIRO DE ALMEIDA
 Recte : ANTONIO DA SILVA COSTA
 Adv. : DF00016893 - CARLA CRISTINA ORLANDI FREITAS
 Adv. : DF00020187 - GISELE LAVALHOS SAVOLDI
 Recte : LEUR BRITO SOBRINHO
 Recte : LUIZ CORIOLANO BAHIA DE SOUZA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0059308-69.2009.4.01.3400
 200934009203443

Recurso Inominado

Recdo : ROBERTO PAIVA BEZERRA
 Adv. : DF00016800 - CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE
 Adv. : DF00017966 - VERA MIRNA SCHMORANTZ
 Adv. : DF00031969 - FABIANA DE SOUSA LIMA
 Recte : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv. : DF00020068 - FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA

0031519-27.2011.4.01.3400
 201134009240462

Recurso Inominado

Recte : MARCOS ANTONIO SOUZA CHAVES
 Adv. : DF00022050 - RODRIGO ALBUQUERQUE DE VICTOR
 Recdo : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA
 DE TRANSPORTES -DNIT
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023254-02.2012.4.01.3400
 201234009391043

Recurso Inominado

Recdo : AUGUSTO MILTON BARRETO E SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0008576-11.2014.4.01.3400
 201434000026827

Recurso Inominado

Recte : JOSE JANIO CRISPO MAGALHAES DE SOUZA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL

0017343-38.2014.4.01.3400
 201434000055951

Recurso Inominado

Recdo : MARIA AUREA MEDEIROS BARROS
 Adv. : DF00003173 - MARIA ANGELA MINEIRO LIMA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0030011-41.2014.4.01.3400
 201434000100823

Recurso Inominado

Recdo/recte : THIAGO ANDRADE DE ABREU
 Adv. : DF00035179 - MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0041075-48.2014.4.01.3400
 201434000140100

Recurso Inominado
 Recdo/recte : MARIA LINA DE JESUS
 Adv. : DF00037905 - DIEGO MONTEIRO CHERULLI
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0051238-87.2014.4.01.3400

201434000184030

Recurso Inominado
 Recdo : JOSEFA ISABEL DE LIMA
 Adv. : DF00044304 - FLAVIA MOREIRA DE LIMA
 Adv. : DF00015185 - PAULO FERDINAN RODRIGUES DO REGO
 Adv. : DF00002447 - FRANCISCO AGRICIO CAMILO
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI
 Recte : GEAP
 Adv. : DF00027175 - ALINE VASCONCELOS TORRES

0052807-26.2014.4.01.3400

201434000190225

Recurso Inominado
 Recdo : SILVANA DA SILVA FERREIRA
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
 Recte : CENTRO UNIVERSITARIO DO INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA- IESB
 Adv. : DF00010011 - JOSE PERDIZ DE JESUS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0070837-12.2014.4.01.3400

201434000256845

Recurso Inominado
 Recte : MARILEILA DA COSTA PINTO
 Adv. : DF00015773 - ALEXANDRE MAGALHAES DE MESQUITA
 Adv. : DF00006545 - PAULO ROBERTO IVO DA SILVA
 Recdo : INEP
 Adv. : PE15553074 - ALBINO LUCIANO GOGGIN ZARZAR

0071512-72.2014.4.01.3400

201434000258630

Recurso Inominado
 Recdo/recte : JADSMARA ELISANDRA DE ALMEIDA XAVIER
 Adv. : DF00025416 - ALTIVO AQUINO MENEZES
 Adv. : DF00018168 - EMANUEL CARDOSO PEREIRA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL
 Recte/recdo : JEAN CARLOS REIS DOS SANTOS
 Adv. : DF00033357 - KEYLA DO NASCIMENTO ROCHA
 Adv. : DF00044447 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA

0090895-36.2014.4.01.3400

201434000314432

Recurso Inominado
 Recdo : ROGERIO DE SOUZA NEVES
 Adv. : DF0013716E - LARYSSA DIAS REGO
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001165-77.2015.4.01.3400

201534000003659

Recurso Inominado
 Recdo/recte : OSWALDO FERNANDES BITTENCOURT
 Adv. : MG00118436 - CARLOS BERKENBROCK
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015047-09.2015.4.01.3400

201534000065733

Recurso Inominado
 Recte : JOSE DE ARIMATEIA SANTOS
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
 Adv. : DF00030522 - BRUNO PAIVA GOUVEIA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0015049-76.2015.4.01.3400

201534000065750

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DAS GRACAS SILVA CASSEMIRO VIEIRA
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE

Recdo : UNIAO FEDERAL
 Adv. : RJ00112636 - SONIA RABINOVICH TARANTO

0015930-53.2015.4.01.3400

201534000071072

Recurso Inominado

Recte : NEIMAR DE JESUS CARNEIRO SERRA
 Adv. : DF00045960 - ALESSANDRA MAGDA VIEIRA GASPAR
 Adv. : DF00020001 - THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA
 Adv. : DF00043152 - GUILHERME SAMPAIO GONÇALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016516-90.2015.4.01.3400

201534000074482

Recurso Inominado

Recte : IDELSON DO AMARAL
 Adv. : DF00039930 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recdo : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

0018684-65.2015.4.01.3400

201534000082205

Recurso Inominado

Recdo : MARCOS VALERIO GONCALVES
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Adv. : DF00044704 - RANGEL ALVES LOPES
 Adv. : DF00026778 - VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0020418-51.2015.4.01.3400

201534000088655

Recurso Inominado

Recdo : PAULO DUARTE TEIXEIRA
 Adv. : DF00028440 - SERGIO FONSECA IANNINI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020844-63.2015.4.01.3400

201534000092429

Recurso Inominado

Recdo/recte : MARIA JOSE DE SOUZA
 Adv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022614-91.2015.4.01.3400

201534000094107

Recurso Inominado

Recdo : DAYANE FENGLER
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0028409-78.2015.4.01.3400

201534000121553

Recurso Inominado

Recdo : VICTOR DE ANDRADE FLORES
 Adv. : RS00093987 - PAULA SEGURA DA SILVA
 Adv. : RS00002730 - MANOEL CARLOS ANTUNES DE SAMPAIO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035172-95.2015.4.01.3400

201534000154459

Recurso Inominado

Recdo : RICARDO LEITE MAPURUNGA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035585-11.2015.4.01.3400

201534000156199

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041271-81.2015.4.01.3400

201534000190126

Recurso Inominado

Recte : VICENTE DE PAULA RUFINO REGO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0049468-25.2015.4.01.3400

201534000221031

Recurso Inominado

Recdo : EVANILSON FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0051411-77.2015.4.01.3400

201534000225995

Recurso Inominado

Recdo : GLEUCIA VELOSO DO NASCIMENTO
 Recte : CENTRO UNIVERSITARIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL
 Adv. : CE00019976 - DANIEL CIDRAO FROTA
 Adv. : CE00023495 - MARCIO RAFEL GAZZINEO
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE
 Recte : CENTRO UNIVERSITARIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL
 Adv. : CE00015783 - NELSON BRUNO DO REGO VALENCA

0061760-42.2015.4.01.3400

201534000261600

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA
 Adv. : GO00010936 - MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0061797-69.2015.4.01.3400

201534000261974

Recurso Inominado

Recdo : WESLEY LUCAS DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0064980-48.2015.4.01.3400

201534000278813

Recurso Inominado

Recdo : ALINE DOS SANTOS
 Adv. : DF00045314 - AILSON FRANCA DE SA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0070371-81.2015.4.01.3400

201534000299522

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO CEU GOMES
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0071390-25.2015.4.01.3400

201534000303166

Recurso Inominado

Recte : ILDA FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00028629 - MILDREDY MENDES LISBOA
 Adv. : DF00029527 - EUZIMAR MACEDO LISBOA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0074806-98.2015.4.01.3400

201534000316460

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDA MARIA BARROSO DE ALMEIDA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0027191-78.2016.4.01.3400

201634000424073

Recurso Inominado

Recte : VANDA FERREIRA DA COSTA
 Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES
 VERAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036939-37.2016.4.01.3400
 201634000486038

Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037981-24.2016.4.01.3400
 201634000492597

Recurso Inominado
 Recte : MARLENE REGINA DUARTE
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0039449-23.2016.4.01.3400
 201634000498879

Recurso Inominado
 Recdo : NORIKO KANAMURA NISHIZAWA
 Adv. : DF00050341 - DAYSIANNE DE PAULA CLIMACO
 Adv. : DF00024111 - MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0040048-59.2016.4.01.3400
 201634000499870

Recurso Inominado
 Recte : ZELINDA XAVIER DE SOUSA COSTA
 Adv. : DF00043122 - CARLOS BERKENBROCK
 Adv. : DF00043133 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0043715-53.2016.4.01.3400
 201634000520921

Recurso Inominado
 Recdo : DIJAIR MANGUEIRA DINIZ
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Adv. : DF00026778 - VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE
 Recte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0053124-53.2016.4.01.3400
 201634000570498

Recurso Inominado
 Recte : DAVISON ALVES DOS SANTOS
 Adv. : DF00050512 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA MORAIS
 Adv. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0053938-65.2016.4.01.3400
 201634000573640

Recurso Inominado
 Recdo : FRANCISCO SILVIO ALVES DANTAS
 Adv. : DF00014992 - CEZAR AUGUSTO WERTONGE
 SANTIAGO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0054315-36.2016.4.01.3400
 201634000577460

Recurso Inominado
 Recte : MARIA ALICE PACHECO PESSOA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0061205-88.2016.4.01.3400
 201634000607120

Recurso Inominado
 Recte : MARIJANE TAVARES DA SILVA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ

0062057-15.2016.4.01.3400
 201634000610563

Recurso Inominado
 Recdo : SARAH CRISTINA ULRICH DE SOUZA BAHIA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE

Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

0063584-02.2016.4.01.3400

201634000617672

Recurso Inominado

Recdo : VALDETE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0068839-38.2016.4.01.3400

201634000638573

Recurso Inominado

Recte : NILDA TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ

0068841-08.2016.4.01.3400

201634000638590

Recurso Inominado

Recte : RODRIGO MALAQUIAS PINTO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ

0071511-19.2016.4.01.3400

201634000644460

Recurso Inominado

Recte : ROSANGELA HERINGER COUTINHO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0073325-66.2016.4.01.3400

201634000659180

Recurso Inominado

Recte : VALDETE PEREIRA CALDAS RIBEIRO
 Adv. : PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0074107-73.2016.4.01.3400

201634000661542

Recurso Inominado

Recte : BERNARDO PEREIRA LIMA
 Adv. : DF0015365E - LUCAS SANTANA SOUSA
 Adv. : DF00050829 - LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA
 Adv. : DF00041954 - MARCELA CARVALHO BOCAYUVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001839-84.2017.4.01.3400

201734000674350

Recurso Inominado

Recte : ZAID SALIM AESSAMI
 Adv. : SC00028534 - CLEITON MACHADO
 Adv. : DF00043133 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
 Adv. : DF00043122 - CARLOS BERKENBROCK
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0007952-54.2017.4.01.3400

201734000698747

Recurso Inominado

Recte : DINA FERREIRA
 Adv. : RS00073409 - EDUARDO KOETZ
 Adv. : RS00089721 - LUIZA AMARAL DULLIUS
 Adv. : SC00043988 - ANA LUIZA ANTUNES
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0008395-05.2017.4.01.3400

201734000700178

Recurso Inominado

Recte : HELIENES AMORAS DOS SANTOS
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0009317-46.2017.4.01.3400

201734000706463

Recurso Inominado

Recdo : IGOR VASCONCELOS SALDANHA
 Adv. : DF00020191 - IGOR VASCONCELOS SALDANHA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0012585-11.2017.4.01.3400
201734000720344
Recurso Inominado
Recdo : IRENE ALVES DOS SANTOS
Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES
VERAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021391-35.2017.4.01.3400
201734000751441
Recurso Inominado
Recte : HILDA DA SILVEIRA DOMINGUES
Adv. : DF00034489 - FILIPE DA SILVEIRA MOREIRA
Recdo : UNIAO FEDERAL

0026203-23.2017.4.01.3400
201734000778833
Recurso Inominado
Recdo : LAUDIRA RODRIGUES MUNER
Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026970-61.2017.4.01.3400
201734000786217
Recurso Inominado
Recte : RICARDO DOS REIS MARCAL
Adv. : RJ00098021 - NINON ROSE DE CALASANS CARVALHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027551-76.2017.4.01.3400
201734000789675
Recurso Inominado
Recdo : RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA PERES
Adv. : DF00038635 - ALINE VIEIRA DA SILVA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0031844-89.2017.4.01.3400
201734000815461
Recurso Inominado
Recdo : JOSEFA FRANCELINA DA SILVA
Adv. : DF00034125 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA
Adv. : DF00027757 - LIDIANNE VIVIAN XAVIER DA SILVA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037101-95.2017.4.01.3400
201734000850658
Recurso Inominado
Recdo : AQUIVALDO APARECIDO CESARINO
Adv. : GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE
Recte : UNIAO FEDERAL

0039947-85.2017.4.01.3400
201734000860261
Recurso Inominado
Recte : SIDNEY ALVES DE CARVALHO
Adv. : DF00048018 - THAIS CARVALHO DE SOUSA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0042583-24.2017.4.01.3400
201734000876229
Recurso Inominado
Recdo : MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE
Adv. : CE0019527B - CATARINA NEY DE ALMEIDA
Adv. : MA00016691 - LAIS FRANCA MEDEIROS
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0043022-35.2017.4.01.3400
201734000879687
Recurso Inominado
Recdo : LUIZ MARCONY BARBOZA DOS SANTOS
Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO
LISBOA RAMOS
Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA

Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0053427-33.2017.4.01.3400
 201734000935983

Recurso Inominado
 Recdo : FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITAO
 Adv. : CE00027453 - LAIS MACIEL ANDRADE LIMA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0003218-26.2018.4.01.3400
 201834000975915

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DE JESUS DE ARAUJO DURAND
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0004580-63.2018.4.01.3400
 201834000989214

Recurso Inominado
 Recte : CHAVERIA CRISTINA SALVINO LEITE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0006104-95.2018.4.01.3400
 201834000996570

Recurso Inominado
 Recte : ANTONIA DE SOUSA COSTA
 Adv. : GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019007-65.2018.4.01.3400
 201834001056822

Recurso Inominado
 Recte : VALDENISE GOMES DA ROCHA
 Adv. : PE00034317 - BRUNO MAGNO HERCULANO MEDEIROS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026142-31.2018.4.01.3400
 201834001106635

Recurso Inominado
 Recte : MARIA VALDIVINA DOS SANTOS
 Adv. : DF00032692 - ANA FABIA CEDRO DE OLIVEIRA DINIZ
 Adv. : DF00010577 - SEVERINO ELÓI DINIZ
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032255-98.2018.4.01.3400
 201834001145788

Recurso Inominado
 Recte : EDILEIDE BALBINA DOS ANJOS
 Adv. : DF00066666 - NPJ/UNICEUB
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035640-54.2018.4.01.3400
 201834001172090

Recurso Inominado
 Recte : DELAILDE SOUSA ATANARIO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036279-72.2018.4.01.3400
 201834001175170

Recurso Inominado
 Recte : CINTIA SILVA COELHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012551-65.2019.4.01.3400
 201934001306236

Recurso Inominado
 Recte : SUELENA RAMOS MACEDO
 Adv. : DF00044094 - ROMERSON LEAL DE BARROS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo/acima relacionado(s) na PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, às 15:00h, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, referirem-se a processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

A Sessão de Julgamento será realizada com suporte de vídeo, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, recomendada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir à Sessão de Julgamento. A transmissão online será feita por meio do sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjdf>, no qual deverão ser acessados os itens de pesquisa “Processual” e, em seguida, “Sessão de Julgamento – Turma Recursal”, local em que estará disponível o link, ou, ainda, diretamente pelo endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/audiencias-turma-recursal.htm>.

Os advogados, inclusive advogados públicos, e o representante do Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), devendo, para tanto, solicitarem inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail trdf@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão de Julgamento, observando-se, ainda, o seguinte:

I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web;

II – a intervenção do advogado na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma acima prevista.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

RELATOR : MARCOS JOSÉ BRITO

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042189-61.2010.4.01.3400
 201034009108176

Recurso Inominado

Recdo : JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA
 Advg. : DF00026720 - ARACELI ALVES RODRIGUES
 Recte : UNIAO FEDERAL

0043525-03.2010.4.01.3400
 201034009111860

Recurso Inominado

Recte : MARIA ELIZABETH BASTOS
 Advg. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0043973-73.2010.4.01.3400
 201034009112844

Recurso Inominado

Recdo/recte : SILEIDE SIMOES SILVA
 Advg. : DF00021006 - JEAN PAULO RUZZARIN
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0042790-62.2013.4.01.3400
 201334000096196

Recurso Inominado

Recdo : GILDA MARIA SOARES ANDRE
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

0042966-41.2013.4.01.3400
 201334000097451

Recurso Inominado

Recdo : MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

0043319-81.2013.4.01.3400
 201334000098289

Recurso Inominado

Recdo : PAULO GOMES
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

0043819-50.2013.4.01.3400
 201334000101362

Recurso Inominado

Recdo : LILIAM DE FATIMA RIBEIRO
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

0045340-30.2013.4.01.3400
 201334000110080

Recurso Inominado

Recdo : ALESSANDRA GERVASON REIS
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

0045920-60.2013.4.01.3400
 201334000111689

Recurso Inominado

Recdo : RITA DE CASSIA CARVALHO TIBURCIO
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Recte : UNIAO FEDERAL
 0047075-98.2013.4.01.3400
 201334000117765
 Recurso Inominado
 Recdo : ELIZABETH INEZ ESPINOSA
 Advg. : DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

0075763-36.2014.4.01.3400
 201434000271149
 Recurso Inominado
 Recte : VENANCIO BARBOSA DOS SANTOS
 Advg. : DF00039891 - GUILHERME GOMES DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : SANTO EGIDIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
 Advg. : SP00154694 - ALFREDO ZUCCA NETO

0045742-43.2015.4.01.3400
 201534000211150
 Recurso Inominado
 Recte : EDINILSON MARQUES DE OLIVEIRA
 Advg. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0052846-86.2015.4.01.3400
 201534000233900
 Recurso Inominado
 Recte : INACIO ALVES TORRES
 Advg. : SP00292747 - FABIO MOTTA
 Advg. : SP00281673 - FLAVIA MOTTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0062433-35.2015.4.01.3400
 201534000265375
 Recurso Inominado
 Recte : WANDERLEY DE MORAIS
 Advg. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0071377-26.2015.4.01.3400
 201534000303032
 Recurso Inominado
 Recdo : ANTONIO BRITTO
 Advg. : DF00040311 - EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA
 FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0031352-34.2016.4.01.3400
 201634000451320
 Recurso Inominado
 Recte : JOSE TEIXEIRA DA SILVA
 Advg. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

0008700-86.2017.4.01.3400
 201734000703262
 Recurso Inominado
 Recte : AGAMENON MAGALHAES FERREIRA DA COSTA
 Advg. : DF00057686 - BRUNA CAROLINE C DE OLIVEIRA
 Advg. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Advg. : DF00026778 - VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE
 Advg. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

0016303-16.2017.4.01.3400
 201734000729056
 Recurso Inominado
 Recte : EZEQUIAS MOREIRA DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036966-83.2017.4.01.3400
 201734000849249
 Recurso Inominado
 Recdo : JORGE LUIZ PEREIRA LINO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0044890-48.2017.4.01.3400
201734000889955

Recurso Inominado
Recdo : WANIA ALVES DA CUNHA
Adv. : DF00040587 - PATRICIA SILVA PRATA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0054075-13.2017.4.01.3400
201734000942348

Recurso Inominado
Recte : DIANICIA BATISTA DE OLIVEIRA
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0003772-58.2018.4.01.3400
201834000981518

Recurso Inominado
Recdo : ANDRE REHBEIN SATHELER GUIMARAES
Adv. : DF00028521 - MARLLA MENDES DE SOUSA
Recte : UNIAO FEDERAL

0010879-56.2018.4.01.3400
201834001025653

Recurso Inominado
Recte : JOSE ROBERTO LIMA
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
Recdo : AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023486-04.2018.4.01.3400
201834001091234

Recurso Inominado
Recte : MARCELINO PINHEIRO SOARES
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032616-18.2018.4.01.3400
201834001149442

Recurso Inominado
Recdo/recte : SIMONE TOSCANO DE BRITO FERREIRA
Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0039397-56.2018.4.01.3400
201834001204510

Recurso Inominado
Recte : LAILANNA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA
ALBUQUERQUE
Adv. : DF00028855 - MARIO CAVALCANTE DE SOUSA
Adv. : DF00001634 - ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0040083-48.2018.4.01.3400
201834001206411

Recurso Inominado
Recdo : CECILIA MAEDA
Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
Recte : UNIAO FEDERAL

0041906-57.2018.4.01.3400
201834001222269

Recurso Inominado
Recte : DENISE FRANCISCA VIEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0042328-32.2018.4.01.3400

201834001226533

Recurso Inominado

Recdo : FLAVIO MEDEIROS BRITO
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0003918-65.2019.4.01.3400

201934001251811

Recurso Inominado

Recdo : ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA
 Adv. : DF00022997 - ANA PAULA FERREIRA BOUCAS
 Adv. : DF00037946 - LUIS ANDRE MATIAS PEREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0004277-15.2019.4.01.3400

201934001255524

Recurso Inominado

Recdo : PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA
 Adv. : CE00019341 - BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0005488-86.2019.4.01.3400

201934001264804

Recurso Inominado

Recte : MARIA NEUZA PEREIRA DE AGUIAR
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0009703-08.2019.4.01.3400

201934001286060

Recurso Inominado

Recte : RONALDO BENTO
 Adv. : DF00059159 - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0013321-58.2019.4.01.3400

201934001314216

Recurso Inominado

Recdo : PAULO PINHEIRO MORAIS
 Adv. : DF00031766 - CAROLINE DANTE RIBEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0014864-96.2019.4.01.3400

201934001327082

Recurso Inominado

Recte : ELIAS FELIX DE LIMA
 Adv. : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018086-72.2019.4.01.3400

201934001350689

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCA CLAUNICE LEITAO
 Adv. : DF00045718 - EMERSON ALVES DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019328-66.2019.4.01.3400

201934001361366

Recurso Inominado

Recdo : TITO PORFIRIO SAMPAIO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0019813-66.2019.4.01.3400

201934001364313

Recurso Inominado

Recdo : KASSIO ERICK LIMA DE MESQUITA
 Adv. : DF00036172 - CICERO DUARTE MOURA
 Adv. : DF00024829 - FABRICIO MAGALHAES DE OLIVEIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

0019825-80.2019.4.01.3400

201934001364447

Recurso Inominado

Recte : MAIELLY FERNANDA RODRIGUES NASCIMENTO
 Adv. : DF00059874 - RAQUEL DUTRA DE LIMA

Adv. : DF00054734 - ENGEL CRISTINA DE CARVALHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019874-24.2019.4.01.3400
 201934001364937

Recurso Inominado
 Recte : ALVARO LUIZ SOCHA
 Adv. : DF00315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0021947-66.2019.4.01.3400
 201934001379848

Recurso Inominado
 Recdo : JOAO PAULO MORAIS DE ALBUQUERQUE SILVA
 Adv. : DF00018577 - BRUNO AUGUSTO PRENHOLATO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0021972-79.2019.4.01.3400
 201934001380099

Recurso Inominado
 Recdo : VALVINO PEREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00033565 - DAYANE DOMINGUES DA FONSECA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023087-38.2019.4.01.3400
 201934001388374

Recurso Inominado
 Recte : MANOEL ALVES DOS SANTOS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0024618-62.2019.4.01.3400
 201934001400282

Recurso Inominado
 Recte : NELSON SANTOS CRUZ
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Adv. : -
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0024906-10.2019.4.01.3400
 201934001403226

Recurso Inominado
 Recdo : ANA CLAUDIA DOS SANTOS
 Adv. : DF00016980 - FABIO HENRIQUE BINICHESKI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027909-70.2019.4.01.3400
 201934001430401

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DA SOLEDADE SILVA MOTA
 Adv. : DF00014128 - PRISCILLA MEDEIROS DE ARAUJO
 BACCILE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028188-56.2019.4.01.3400
 201934001433191

Recurso Inominado
 Recdo : BRUNO OLIVA VICENTE
 Adv. : DF00062524 - RAFAEL PINA VON ADAMEK
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : DF00050433 - BRUNO FRADIQUE DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

0030231-63.2019.4.01.3400
 201934001448719

Recurso Inominado
 Recdo : RUTH DO CARMO LEMOS
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : MG00144927 - ANTONIO CARLOS SIRQUEIRA ROCHA

0030725-25.2019.4.01.3400

201934001452719

Recurso Inominado

Recdo : MARIA APARECIDA DA SILVA FEIO
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : MG00144927 - ANTONIO CARLOS SIRQUEIRA ROCHA

0030735-69.2019.4.01.3400

201934001452811

Recurso Inominado

Recdo : ANA MARIA VALENTE DA FONSECA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032808-14.2019.4.01.3400

201934001470779

Recurso Inominado

Recdo : OSCAR ALVES DE HOLANDA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0033155-47.2019.4.01.3400

201934001471277

Recurso Inominado

Recte : IVELISE MARIA VASQUES
 Adv. : RS00073409 - EDUARDO KOETZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033379-82.2019.4.01.3400

201934001473551

Recurso Inominado

Recdo : JOAQUIM JOSE SARMENTO
 Adv. : DF00015807 - JANINE MALTA MASSUDA
 Adv. : DF00014870 - SHIGUERU SUMIDA
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

0040502-34.2019.4.01.3400

201934001538912

Recurso Inominado

Recdo : PEDRO HENRIQUE GERWING OLIVA
 Recdo : PEDRO HENRIQUE GERWING OLIVA
 Adv. : PE00042343 - NATECIA ALVES DE ARAUJO
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo/acima relacionado(s) na PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020, QUARTA-FEIRA, às 15:00h, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, referirem-se a processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

A Sessão de Julgamento será realizada com suporte de vídeo, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, recomendada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir à Sessão de Julgamento. A transmissão online será feita por meio do sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjdf>, no qual deverão ser acessados os itens de pesquisa "Processual" e, em seguida, "Sessão de Julgamento – Turma Recursal", local em que estará disponível o link, ou, ainda, diretamente pelo endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/audiencias-turma-recursal.htm>.

Os advogados, inclusive advogados públicos, e o representante do Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), devendo, para tanto, solicitarem inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail trdf@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão de Julgamento, observando-se, ainda, o seguinte:

I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado ou

pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web;

II – a intervenção do advogado na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma acima prevista.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 3ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ANTONIO CLAUDIO MACEDO DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031963-79.2019.4.01.3400

201934001462038

Recurso Inominado

Recte : OMAR ALVES CAMELLO

Adv. : DF00052045 - LEANDRO PORTELA

Adv. : DF00053045 - BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAUJO

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

por unanimidade negar provimento ao recurso, nos termos,do voto do relator

Atos do(a) : ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012543-88.2019.4.01.3400

201934001306150

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO ELEVINO DA COSTA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Terceira Turma Recursal, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso.

Atos do(a) : DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008372-88.2019.4.01.3400

201934001279260

Recurso Inominado

Recte : ROSALINA FORTALEZA FERREIRA

Adv. : GO00030172 - WENDER TEIXEIRA DE ANDRADE

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da parte Autora, nos termos do voto do Relator.

0046984-66.2017.4.01.3400

201734000904961

Recurso Inominado

Recdo : HELIO PEREIRA DIAS

Adv. : DF00052648 - NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS

Adv. : DF00020379 - THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO

Adv. : DF00036650 - MARIA MANUELLA JEHA TERROSO

Recte : UNIAO FEDERAL

0010908-09.2018.4.01.3400

201834001025951
Recurso Inominado

Recdo : SERGIO DE BRITO PEIXOTO
Adv. : DF00052648 - NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS
Adv. : DF00020379 - THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO
Adv. : DF00036650 - MARIA MANUELLA JEHA TERROSO
Recte : UNIAO FEDERAL

0010914-16.2018.4.01.3400
201834001026014

Recurso Inominado

Recdo : TARCILA LINS TEIXEIRA DE CARVALHO
Adv. : DF00036650 - MARIA MANUELLA JEHA TERROSO
Adv. : DF00020379 - THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO
Adv. : DF00052648 - NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, em juízo de ADEQUAÇÃO DO JULGADO, na forma do art. 1.039, do CPC/15, ADAPTAR o acórdão desta Turma Recursal para NEGAR PROVIMENTO ao recurso inominado da União, nos termos do voto da Relatora.

0035313-12.2018.4.01.3400
201834001168826

Recurso Inominado

Recdo : VANIA BEATRIZ PURRI BRANT GODINHO
Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
Recte : UNIAO FEDERAL

0020842-54.2019.4.01.3400
201934001370680

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por maioria, vencida a e. Juíza Federal Lília Botelho Neiva, NEGAR PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela União, nos termos do voto da Relatora.

0026280-61.2019.4.01.3400
201934001417416

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO EVANDIER BATISTA DE FREITAS
Adv. : CE00024530 - MARCILIO LELIS PRATA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032657-48.2019.4.01.3400
201934001469236

Recurso Inominado

Recte : SERGIO GUIMARAES PEREIRA
Adv. : CE00024530 - MARCILIO LELIS PRATA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Inominado interposto pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0018117-92.2019.4.01.3400
201934001351005

Recurso Inominado

Recte : ELIANA LUCIA MODESTO NICOLAU
Adv. : DF00058437 - MATEUS DE MEDEIROS DANTAS
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021523-24.2019.4.01.3400
201934001375560

Recurso Inominado

Recte : ZANIZIR RODRIGUES DA SILVA
Adv. : DF00058437 - MATEUS DE MEDEIROS DANTAS
Recdo : UNIAO FEDERAL

0040821-02.2019.4.01.3400
201934001542107

Recurso Inominado

Recte : JOAO GONCALVES NETO
Adv. : DF00040114 - DANYLLO DINIZ COSTA
Adv. : DF00021616 - JOSE DE CASTRO MEIRA JUNIOR
Adv. : DF00025297 - ANDRE LUIS SANTOS MEIRA
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0018103-11.2019.4.01.3400
201934001350867

Recurso Inominado

Recdo : ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Adv. : DF00058437 - MATEUS DE MEDEIROS DANTAS
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela União, nos termos do voto da Relatora.

0037669-77.2018.4.01.3400
201834001189847

Recurso Inominado

Recte : ADALBERTO JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
Adv. : DF00031766 - CAROLINE DANTE RIBEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela parte autora, nos termos do voto da relatora.

0030934-91.2019.4.01.3400
201934001454832

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
Recdo : ANTONIO JOSE DE SANTANA
Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UNIÃO, nos termos do voto da Relatora.

0054495-18.2017.4.01.3400
201734000946420

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DULCE SILVA DE SOUZA
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela União, nos termos do voto da Relatora.

0035248-17.2018.4.01.3400
201834001168161

Recurso Inominado

Recdo : MARGARETH FONTES DO NASCIMENTO
Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES VERAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, REJEITAR os embargos de declaração.

0004656-87.2018.4.01.3400

201834000990030

Recurso Inominado

Recdo : VERALUCIA MATOS CAMPOS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033367-05.2018.4.01.3400

201834001157070

Recurso Inominado

Recdo : JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : DF00046103 - BEATRIZ SANTOS MORETH
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0038537-55.2018.4.01.3400

201834001195840

Recurso Inominado

Recdo : IVANI BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA SILVA
Adv. : DF00050512 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA MORAIS
Adv. : DF00003502 - FABIO CORREA RIBEIRO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040407-38.2018.4.01.3400

201834001209715

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO CAVALCANTE DE AZEVEDO
Adv. : DF00033099 - GABRIELA MASCARENHAS DE CASTRO SOUZA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012000-85.2019.4.01.3400

201934001303717

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ANTONIA DE QUEIROZ PESSOA
Adv. : DF00040700 - LEONARDO FRANCO BASTOS SOARES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, nos termos do voto do Relator

0043243-18.2017.4.01.3400

201734000881978

Recurso Inominado

Recte : JOSE BORGES ANTUNES
Recte : EVANDRO BORBA DA SILVEIRA
Adv. : DF00052648 - NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS
Adv. : DF00020379 - THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO
Adv. : DF00036650 - MARIA MANUELLA JEHA TERROSO
Recte : HELENA CIRAULO PEDROSA MAIA
Recte : VILMA DUARTE DO NASCIMENTO
Recte : RODRIGO RIBEIRO SARMENTO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0052459-03.2017.4.01.3400

201734000931479

Recurso Inominado

Recte : LEVY SIILVA
Adv. : DF00036650 - MARIA MANUELLA JEHA TERROSO
Adv. : DF00020379 - THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO
Adv. : DF00052648 - NATANAEL CLEBERSON MONTEIRO RAMOS
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, em juízo de ADEQUAÇÃO DO JULGADO, na forma do art. 1.039, do CPC/15, ADAPTAR o acórdão desta Turma Recursal para DAR PROVIMENTO ao recurso inominado da parte Autora, nos termos do voto da Relatora.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 03 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0058273-79.2006.4.01.3400

200634009156769

Recurso Inominado

Recdo : ANA LEIDE FONSECA NEVES

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, vê-se que o entendimento fixado pela Turma Recursal no que tange ao prazo prescricional, não se adéqua às deliberações do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "a" da Resolução 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0001929-58.2018.4.01.3400

201834000962936

Recurso Inominado

Recte : VALDELINA FERREIRA DA SILVA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0020403-77.2018.4.01.3400

201834001062932

Recurso Inominado

Recte : EDMEIA RODRIGUES DE VASCONCELOS

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0020930-29.2018.4.01.3400

201834001068340

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCA NEIDE DE SOUZA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0020933-81.2018.4.01.3400

201834001068385

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0021450-86.2018.4.01.3400

201834001073582

Recurso Inominado

Recte : OLGA VIEIRA DE ASSIS

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0021882-08.2018.4.01.3400

201834001077562

Recurso Inominado
 Recte : JOSE SOARES EVERTON
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021890-82.2018.4.01.3400
 201834001077648

Recurso Inominado
 Recte : JOSE WILSON AIRES DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021920-20.2018.4.01.3400
 201834001077946

Recurso Inominado
 Recte : MARIA VANDA DE ALMEIDA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022018-05.2018.4.01.3400
 201834001079028

Recurso Inominado
 Recte : LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022021-57.2018.4.01.3400
 201834001079059

Recurso Inominado
 Recte : LUZIA DE MELO BEZERRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022226-86.2018.4.01.3400
 201834001081127

Recurso Inominado
 Recte : MARIA LUISA SILVA ELIAS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022359-31.2018.4.01.3400
 201834001082489

Recurso Inominado
 Recte : MARIA LIDIA CARVALHO MARCIEIRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022381-89.2018.4.01.3400
 201834001082708

Recurso Inominado
 Recte : ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022389-66.2018.4.01.3400
 201834001082787

Recurso Inominado
 Recte : ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022418-19.2018.4.01.3400
 201834001083103

Recurso Inominado
 Recte : MARIA HELENA PAULINO PAIVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022451-09.2018.4.01.3400
 201834001083432

Recurso Inominado
 Recte : ARY DA SILVA RAMALHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022468-45.2018.4.01.3400
 201834001083607

Recurso Inominado
 Recte : CIRO CIARLINI
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023332-83.2018.4.01.3400
 201834001089687

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DE LOURDES AIRES DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026720-91.2018.4.01.3400
 201834001112540

Recurso Inominado
 Recte : MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

0074021-05.2016.4.01.3400
 201634000660674

Recurso Inominado
 Recdo : IRON JESUS DE ALMEIDA
 Adv. : DF00039489 - RODRIGO ARAUJO DE ANDRADE
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0029300-31.2017.4.01.3400
 201734000799347

Recurso Inominado
 Recte : MARILENE REGINA DA CONCEICAO SOUTO
 Adv. : DF00043328 - MARINA SOUZA DOS SANTOS
 Recdo : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
 Adv. : DF00001530 - LYCURGO LEITE NETO
 Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
 Recdo : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE
 Adv. : DF00014214 - ALEXANDRE GUIMARAES FARAH
 Adv. : DF00012307 - EDUARDO LYCURGO LEITE
 Adv. : DF00016372 - RAFAEL LYCURGO LEITE

0001082-56.2018.4.01.3400
 201834000954853

Recurso Inominado
 Recte : DANIELA CONCEICAO OLIVEIRA TELES
 Adv. : DF00044639 - TAMIRES DORNELLES WAGNER
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Adv. : DF00026778 - VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE
 Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0028794-21.2018.4.01.3400
 201834001124962

Recurso Inominado
 Recdo : ALFREDINA MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00017506 - ANGELA SORAIA AMORAS COLLARES
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0006347-05.2019.4.01.3400
 201934001268935

Recurso Inominado
 Recdo : PAULA ARAUJO LEITE
 Adv. : DF00031583 - ALEX DUARTE SANTANA BARROS
 Adv. : DF00047139 - KACCIA BEATRIZ GONTIJO
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, NEGÓ SEGUIMENTO ao Incidente Nacional de Uniformização, consoante art. 14, III, "a" da Resolução n. 586/2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0007132-40.2014.4.01.3400

201434000021862

Recurso Inominado

Recdo : GILSON MROZINSKI
 Adv. : DF0039232A - LEONARDO DA COSTA
 Adv. : MS00004114 - JOSE SEBASTIAO ESPINDOLA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0012697-43.2018.4.01.3400

201834001037990

Recurso Inominado

Recdo : AFONSO EUSTAQUIO RODRIGUES FERREIRA
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0017866-11.2018.4.01.3400

201834001053340

Recurso Inominado

Recdo : GENIVALDO FAGUNDES DE MORAIS
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0023014-03.2018.4.01.3400

201834001087491

Recurso Inominado

Recdo : WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032077-52.2018.4.01.3400

201834001143993

Recurso Inominado

Recdo : THOMAS ANTONIO CAETANO
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036349-89.2018.4.01.3400

201834001175910

Recurso Inominado

Recdo : FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0005573-72.2019.4.01.3400

201934001265680

Recurso Inominado

Recdo : ADAO IRENIO DE ARAUJO
 Adv. : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 14, II da Res. 586/2019, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte/Colegiado.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos admitidos por esta Coordenação das Turmas Recursais. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0001922-66.2018.4.01.3400
 201834000962864

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DAS GRACAS XIMENES DINIZ
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020271-20.2018.4.01.3400
 201834001061574

Recurso Inominado
 Recte : DORALINA MENEZES FALCAO DE LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020687-85.2018.4.01.3400
 201834001065866

Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCA AUREA CAMURCA BARBOSA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020763-12.2018.4.01.3400
 201834001066645

Recurso Inominado
 Recte : VALDERI RABELO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020957-12.2018.4.01.3400
 201834001068635

Recurso Inominado
 Recte : SILVIA HELENA ALMEIDA BATISTA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021055-94.2018.4.01.3400
 201834001069610

Recurso Inominado
 Recte : RAIMUNDO SOARES GOMES FILHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021275-92.2018.4.01.3400
 201834001071839

Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCO TORRES DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021456-93.2018.4.01.3400
 201834001073640

Recurso Inominado
 Recte : NIVEA MENDES DE ALMEIDA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022041-48.2018.4.01.3400
 201834001079271

Recurso Inominado
 Recte : MARIA ABREU BARBOSA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022143-70.2018.4.01.3400

201834001080293

Recurso Inominado

Recte : MARIA CARMEM PEREIRA MARQUES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022162-76.2018.4.01.3400

201834001080485

Recurso Inominado

Recte : MARIA MARLUCE PRIMO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022358-46.2018.4.01.3400

201834001082475

Recurso Inominado

Recte : MARIA LIDUINA SILVA MACIEL
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022382-74.2018.4.01.3400

201834001082711

Recurso Inominado

Recte : MARIA ISABEL GONCALVES DOS SANTOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023031-39.2018.4.01.3400

201834001087670

Recurso Inominado

Recte : FIRMINA AMERICA BORGES CAVALCANTE
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023354-44.2018.4.01.3400

201834001089906

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE FATIMA DE FREITAS MENEZES GURGEL
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

0014999-11.2019.4.01.3400

201934001328440

Recurso Inominado

Recdo : ADAIR VIEIRA SIMAO
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA
 CAVALCANTI DE SOUZA
 Adv. : CE00037086 - JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR
 Adv. : PE00031778 - LUCAS ODILON FARIAS MELO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 14, II da Res. 586/2019, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte/Colegiado.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos admitidos por esta Coordenação das Turmas Recursais. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

1ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0018270-28.2019.4.01.3400

201934001352545

Recurso Inominado

Recte : ERISVALDO DA SILVA SIQUEIRA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0019262-86.2019.4.01.3400

201934001360703

Recurso Inominado

Recte : MOACIR ARAUJO DE MELO
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0019850-93.2019.4.01.3400

201934001364690

Recurso Inominado

Recte : WILSON AGUIAR CASTILHO
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0019978-16.2019.4.01.3400

201934001365990

Recurso Inominado

Recte : ANDRE FRANCO MARQUES
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0020621-71.2019.4.01.3400

201934001368458

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021541-45.2019.4.01.3400

201934001375748

Recurso Inominado

Recte : MILTON ALVES DE OLIVEIRA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021731-08.2019.4.01.3400

201934001377666

Recurso Inominado

Recte : BENEDITO SANTANA ORTIZ PESSOA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021994-40.2019.4.01.3400

201934001380318

Recurso Inominado

Recte : ROBERTO NOVELLI CARDOSO
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0022590-24.2019.4.01.3400

201934001383358

Recurso Inominado

Recte : ILAERTE RONALDO SIQUEIRA MORAES
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0022713-22.2019.4.01.3400

201934001384600

Recurso Inominado

Recte : RENATO CARVALHO ROCHA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0022877-84.2019.4.01.3400

201934001386250

Recurso Inominado

Recte : AMAURI ANTONIO LOPES
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023182-68.2019.4.01.3400
 201934001389331

Recurso Inominado
 Recte : NILTON APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023940-47.2019.4.01.3400
 201934001397061

Recurso Inominado
 Recte : JOSE ORLANDO XIMENESES MUNIZ
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0024654-07.2019.4.01.3400
 201934001400649

Recurso Inominado
 Recte : MARCELO PORTI
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028892-69.2019.4.01.3400
 201934001440241

Recurso Inominado
 Recte : MANOEL SOUSA DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no 1.030, V do CPC/2015, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0071752-90.2016.4.01.3400
 201634000646882

Recurso Inominado
 Recte : IVONE PEREIRA PINTO
 Adv. : DF00049458 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, em observância da determinação contida naquele ProAfr no REsp 1799305/PE, e tendo em vista os princípios da simplicidade e economia processual, que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei 9.099/1995), SOBRESTE-SE o presente feito, com base no art. 14, § 6º, da Lei 10.259/2001, até o trânsito em julgado do ProAfr no REsp 1799305/PE - Tema 1011.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento acima aludido. Uma vez transitado em julgado no STJ o acórdão, nova conclusão.

0002485-60.2018.4.01.3400
 201834000968522

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DE FATIMA MORAIS TELES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0002857-09.2018.4.01.3400
 201834000972290

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DAS GRACAS BRAGA RAULINO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0006143-92.2018.4.01.3400
 201834000997119

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DO SOCORRO SERRA LINHARES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0006999-56.2018.4.01.3400

201834001002937

Recurso Inominado

Recte : ALCICLEIA DE PAULA DIAS MARTINS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020524-08.2018.4.01.3400

201834001064196

Recurso Inominado

Recte : ELIZABETH PEREIRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020929-44.2018.4.01.3400

201834001068337

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCA MOISA PESSOA UCHOA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021306-15.2018.4.01.3400

201834001072145

Recurso Inominado

Recte : GENY CHAYB
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021392-83.2018.4.01.3400

201834001073000

Recurso Inominado

Recte : IVAN REIS DE SA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021479-39.2018.4.01.3400

201834001073877

Recurso Inominado

Recte : JOAO PIO NAPOLEAO PARENTE E SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021741-86.2018.4.01.3400

201834001076111

Recurso Inominado

Recte : JOSE MARTINS MESQUITA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021878-68.2018.4.01.3400

201834001077528

Recurso Inominado

Recte : JOSE SEVERIANO DE LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023419-39.2018.4.01.3400

201834001090558

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS SILVA BEZERRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0012165-74.2015.4.01.3400

201534000054713

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS BRAGA SILVA
 Adv. : DF00042066 - PAULO CARVALHO MENDES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Neste contexto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016 c/c art. 17, II da Resolução 345/2015, até o trânsito em julgado do REsp nº 1.381.734/RN.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do Recurso Especial acima indicado, fazendo nova conclusão, quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão, oportunidade em que os Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei serão avaliados em sua inteireza.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0067519-21.2014.4.01.3400

201434000243300

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO MARTINS OLIVEIRA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista os argumentos acima apresentados, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do NCPC, e, com fundamento no art. 14, III, "a" da Res. nº 586/2019, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0059723-47.2012.4.01.3400

201234009499849

Recurso Inominado

Recte : EXPEDITA CARNEIRO GADELHA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei e, com fundamento no art. 1030, inciso V do CPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0061598-81.2014.4.01.3400

201434000215377

Recurso Inominado

Recte : OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a decisão exarada pelo Ministro Luiz Fux, no Agravo Regimental 0083552-41.2018.1.00.0000, Petição 8002, que determinou a suspensão do trâmite de todas as causas que versam sobre a extensão do pagamento do adicional de 25% às demais espécies de aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social, matéria objeto deste processo, SOBRESTE-SE a tramitação do feito nesta instância sem a análise do juízo de admissibilidade, até que sobrevenha decisão final naquele processo quanto ao objeto discutido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento relacionado ao Agravo Regimental 0083552-41.2018.1.00.0000.

0057504-22.2016.4.01.3400

201634000591515

Recurso Inominado

Recdo : RONALDO MENDES DOS SANTOS
 Adv. : DF00022536 - MARIA LINDINALVA DE SOUZA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, SOBRESTE-SE o processo, até o trânsito em julgado julgamento da Pet 10.679/RN (art. 16, III, Regimento Interno da TNU).

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do recurso acima indicado, fazendo conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão, oportunidade em que o Incidente Nacional será avaliado em sua inteireza.

0044070-73.2010.4.01.3400

201034009113815

Recurso Inominado

Recdo : SEBASTIAO JOSE DA SILVA
 Adv. : DF00030205 - MARA ROCHA ALBUQUERQUE DE PAIVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no 1.030, V, do NCPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário. Quanto ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, SOBRESTE-SE o presente feito, até o julgamento do Recurso Extraordinário admitido pelo STF no processo 0038018-61.2010.4.01.3400 (originário de TR desta Seccional) e/ou revisão do tema 692 pelo STJ.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento dos incidentes acima indicados, fazendo conclusão quando da publicação dos respectivos acórdãos, oportunidade em que o Incidente será avaliado em sua inteireza.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0062034-69.2016.4.01.3400

201634000610337

Recurso Inominado

Recte : FLAVIO SOARES DO NASCIMENTO
 Adv. : SC0036843B - FLAVIA LEITE SOARES GERLACH
 Recdo : AGENCIA NACIONAL DE AGUAS ANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Preliminarmente, importa reconhecer a inadmissibilidade de Recurso Especial no âmbito dos Juizados Especiais, consoante deixa entrever o enunciado n. 203 da Súmula do STJ, verbis: "Não cabe recurso especial contra decisão proferida por órgão de segundo grau dos juizados especiais".

Esse fato, de per si, é suficiente para não conhecer do Recurso Especial, sendo inviável, por conseguinte, a fungibilidade entre as espécies recursais. Ora, não há divergência que justifique a interposição de Recurso Especial no âmbito deste Juizado Especial, eis que ausente qualquer dissenso na arguição dos recursos

aplicáveis ao caso.

Diante do exposto, por incabível NÃO CONHEÇO do Recurso Especial.
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0025583-16.2014.4.01.3400

201434000082160

Recurso Inominado

Recte : MARIA TERESA DE CONTI ARAUJO
 Recte : MARIA TERESA DE CONTI ARAUJO
 Adv. : DF00044168 - ANDRE LUIZ SANTOS
 DURAES
 Adv. : DF00041818 - FERNANDES
 FERREIRA DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL-INSS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, SOBRESTE-SE o presente feito, com base no art. 14, § 6º, da Lei 10.259/2001, até o trânsito em julgado do ProAfR no REsp 1799305/PE - Tema 1011.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento acima aludido.
Uma vez transitado em julgado no STJ o acórdão, nova conclusão.

0018257-29.2019.4.01.3400

201934001352411

Recurso Inominado

Recte : SANDRO RUFINO SANTOS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019125-07.2019.4.01.3400

201934001359339

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO PRUDENCIO ALVES
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019829-20.2019.4.01.3400

201934001364481

Recurso Inominado

Recte : VITOR HUGO ANDRADE MAIA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019942-71.2019.4.01.3400

201934001365613

Recurso Inominado

Recte : PAULO BARROS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020461-46.2019.4.01.3400

201934001366838

Recurso Inominado

Recte : JOSE PEREIRA DE FREITAS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021324-02.2019.4.01.3400

201934001373521

Recurso Inominado

Recte : JOSE SERGIO DIOGENES BEZERRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021449-67.2019.4.01.3400

201934001374780

Recurso Inominado

Recte : ITAMAR DE SOUSA MAIA

Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021547-52.2019.4.01.3400

201934001375806

Recurso Inominado

Recte : CLODOALDO COSTA LIMA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021577-87.2019.4.01.3400

201934001376109

Recurso Inominado

Recte : SIDCLEY NASCIMENTO DE SOUZA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021610-77.2019.4.01.3400

201934001376438

Recurso Inominado

Recte : JOSE MARIA RAMALHO RODRIGUES
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021717-24.2019.4.01.3400

201934001377529

Recurso Inominado

Recte : JUMAR JACOB DINIZ
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0021724-16.2019.4.01.3400

201934001377594

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO DOS REIS LUZ
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0022079-26.2019.4.01.3400

201934001381162

Recurso Inominado

Recte : ADAO CARDOSO DE SOUZA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0023492-74.2019.4.01.3400

201934001392477

Recurso Inominado

Recte : MARCOS ANTONIO NOWASCZYNSKI CANDANO
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0023914-49.2019.4.01.3400

201934001396790

Recurso Inominado

Recte : LUIS ANTONIO DA COSTA NAZARETH
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0024008-94.2019.4.01.3400

201934001397743

Recurso Inominado

Recte : DEUSIMAR DIAS FERNANDES
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0027192-58.2019.4.01.3400

201934001423629

Recurso Inominado

Recte : JOAO SOARES DOS SANTOS
Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0040660-89.2019.4.01.3400

201934001540494

Recurso Inominado

Recte : ZAQUIEL CHAGAS DE SOUZA

Advg. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no 1.030, V do CPC/2015, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 3ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0106735-04.2005.4.01.3400
 200534009123010

Recurso Inominado

Recte : JURACIEMA MARCIANO DE AMORIM
 Adv. : DF00006850 - CARLOS LUIZ KUTIANSKI
 Adv. : SC00013077 - MARIA FERNANDA KAULING SCHIMIDT
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0001112-33.2014.4.01.3400
 201434000004239

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOUSINHO
 Adv. : PI00198489 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do NCPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário interposto, e com fundamento no art. 14, III, da Resolução CJF 586/2019, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0060142-09.2008.4.01.3400

200834009192985

Recurso Inominado

Recdo : NELY ALVES DE SOUZA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal ainda não julgou o RE 591.797/SP, que diz respeito à correção monetária das cadernetas de poupança no Plano Collor I (objeto da pedido inicial), e que a parte autora não aceitou a proposta de acordo formulado pela CEF, deve ser mantido o sobrestamento do feito até o julgamento definitivo pelo STF.

0065052-35.2015.4.01.3400

201534000279534

Recurso Inominado

Recte : MARIA APARECIDA COELHO MELO

Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE

Recdo : THALITA COELHO GOMES

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : LOHRANY COELHO GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que a parte autora tem advogado constituído, o qual, no entanto, não atendeu à intimação do juízo para manifestação a respeito do tema, intime-se a parte autora, pessoalmente, para o fim de renunciar ao excedente para a caracterização da competência do Juizado Especial Federal, sob pena de restar configurada no caso concreto a incompetência para o processamento do feito e todos os seus efeitos legais, no prazo de 30 (trinta) dias.
 Após, voltem-me conclusos para julgamento.

0059767-32.2013.4.01.3400

201334000167934

Recurso Inominado

Recdo : RENILSON ALVES MOURA

Adv. : DF00036286 - MARLENE MATOS DE OLIVEIRA

Recte : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA
 DE TRANSPORTES -DNIT

Recte : DETRAN-DF

Adv. : DF00025301 - MOACIR RODRIGUES XAVIER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, INDEFIRO o requerimento do DNIT registrado aos 10/11/2020 e determino a remessa dos autos ao juízo de origem, à vista do trânsito em julgado do acórdão prolatado nesta instância.

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0055192-88.2007.4.01.3400

200734009093792

Recurso Inominado

Recdo : MARLENE BOVO BARSANELLI

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, vê-se que o entendimento fixado pela Turma Recursal no que tange ao prazo prescricional, não se adéqua às deliberações do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "a" da Resolução 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0055178-07.2007.4.01.3400

200734009093655

Recurso Inominado

Recdo : MARIA SUELLY TEZONI PALMEIRA LIMA

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, vê-se que o entendimento fixado pela Turma Recursal no que tange ao prazo prescricional, não se adéqua às deliberações do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "a" da Resolução 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0020646-84.2019.4.01.3400

201934001368708

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO MARQUES DE MEDEIROS

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0004628-85.2019.4.01.3400

201934001259223

Recurso Inominado

Recdo : EDVALDO BENICIO DE OLIVEIRA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0005717-46.2019.4.01.3400

201934001267128

Recurso Inominado

Recte : TERESA VANIA GONDIM PASSOS

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019

(reexame do processo e juízo de retratação).

0061025-87.2007.4.01.3400

200734009153366

Recurso Inominado

Recdo/recte : AURELIANO MARTINS DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00035530 - FABIANA SILVA DE OLIVEIRA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, para que se proceda a adequação do julgado à decisão superior, conforme previsto no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0060322-25.2008.4.01.3400

200834009194913

Recurso Inominado

Recdo : JESUS SOARES CUNHA
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
 Recte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0042358-82.2009.4.01.3400

200934009025601

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS ALBERTO DE DAVID
 Adv. : DF00011723 - ROBERTO GOMES FERREIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, vê-se que o entendimento fixado pela Turma Recursal no que tange ao prazo prescricional, não se adéqua às deliberações do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "a" da Resolução 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0057910-24.2008.4.01.3400

200834009169759

Recurso Inominado

Recdo : GILMAR PEREIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, vê-se que o entendimento fixado pela Turma Recursal no que tange ao prazo prescricional, não se adéqua às deliberações do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "a" da Resolução 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0055806-93.2007.4.01.3400

200734009099971

Recurso Inominado

Recdo : JOSE FERREIRA DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, vê-se que o entendimento fixado pela Turma Recursal no que tange ao prazo prescricional, não se adéqua às deliberações do Egrégio Supremo Tribunal Federal. Em sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, "a" da Resolução 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0051648-87.2010.4.01.3400

201034009135650

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA GUIA VIEIRA
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dessa forma, o acórdão não se adéqua à tese firmada pelo Supremo Tribunal

Federal (RE 870.947/SE, Rel. Min. Luiz Fux). Assim sendo, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 14, IV, "a" da Resolução n. 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0055134-46.2011.4.01.3400

201134009309673

Recurso Inominado

Recdo : EDVAR RODRIGUES PIMENTEL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem maiores ponderações, REJEITO os Embargos de Declaração opostos pela parte Autora, eis que ausentes erro, contradição ou omissão na decisão publicada pela Coordenação das Turmas Recursais.

Preclusas as vias impugnatórias, certifica-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

1ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0035448-58.2017.4.01.3400

201734000834698

Recurso Inominado

Recte : EDUARDO DE GODOY ASSUMCAO
 Adv. : DF00030163 - JULIANA BRITTO MELO
 Adv. : DF00026323 - JOAO MARCOS FONSECA DE MELO
 Adv. : DF00051867 - HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE
 Recdo : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS ANP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no 1.030, V, do NCPC, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0001468-52.2019.4.01.3400

201934001235104

Recurso Inominado

Recte : NILTON PEDRO DA SILVA
 Adv. : CE00006004 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, uma vez que o entendimento fixado pela Turma Recursal não se adéqua às deliberações daquela Turma de Uniformização, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 1.030, II, do NCPC ,e, no art. 14, IV, da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

0012927-51.2019.4.01.3400

201934001310030

Recurso Inominado

Recte : PEDRO CACIANO SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com fundamento no art. 54, XVI c/c art. 88, §1º da Resolução n. 17/2014, NÃO

ADMITO o Incidente Regional de Uniformização, eis que a controvérsia discutida neste feito restringe-se à questão estritamente constitucional, contra a qual não é cabível a arguição apresentada pela União (Verbete Sumular n. 86/TNU).

Por outra via, quanto ao Recurso Extraordinário, SOBRESTE-SE o presente feito até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal, haja vista a remessa do Processo n. 0009260-28.2017.4.01.3400 àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento. Havendo decisão definitiva quanto ao tema, nova conclusão.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
1ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0005974-13.2015.4.01.3400
201534000016641

Recurso Inominado

Recdo : RAFAEL LUIZ SOARES
Adv. : DF00018787 - RONALDO RODRIGO FERREIRA DA
SILVA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0069597-17.2016.4.01.3400
201634000641153

Recurso Inominado

Recdo/recte : LUCELIA CARVALHO DA FONSECA
Adv. : DF00001634 - ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
Adv. : DF00028855 - MARIO CAVALCANTE DE SOUSA
Recte/recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA(CESPE/UNB)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim sendo, NEGO SEGUIMENTO ao Incidente Nacional de Uniformização, consoante art. 14, III, "a" da Resolução n. 586/2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0012980-32.2019.4.01.3400
201934001310579

Recurso Inominado

Recte : CARMEN MARIA GOMES DOS SANTOS
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 1.030, I, "a" do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário. E, com fundamento no art. 14, I, da Resolução CJF 586, de 30 de Setembro de 2019, NÃO CONHEÇO do Incidente de Uniformização de Jurisprudência.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0057149-90.2008.4.01.3400
200834009161737

Recurso Inominado

Recdo : ISABEL REGINA ORTEGA FORMOLO
Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE
SOUSA
Recte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização apresentado pela parte Autora.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0004022-67.2013.4.01.3400

201334009515388

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANA LUCIA TAVARES MAGALHAES
 Adv. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, III, "a" da Resolução CJF 586/ 2019, NEGO SEGUIMENTO ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

0062134-05.2008.4.01.3400

200834009213557

Recurso Inominado

Recdo : DORALICE ROCHA AGUIAR
 Adv. : DF00002057 - PAULO J ARAUJO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista a manifestação de ambas as partes, HOMOLOGO o acordo firmado para todos os efeitos legais, e julgo extinto o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, III, b, NCPD.

Prejudicado o recurso extraordinário interposto.

Remeta-se o feito à Secretaria para que certifique o respectivo trânsito em julgado com a posterior e conseqüente baixa à Vara de origem, Juízo competente para processar o cumprimento do acordo ora homologado, se for o caso, com suas conseqüências, como ordem para levantamento dos valores, se assim se fizer necessário.

0055092-65.2009.4.01.3400

200934009159200

Recurso Inominado

Recte : MARIA APARECIDA SILVA
 Adv. : DF00028261 - LUCIANE BORGES MARTINS BUENO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, tendo em vista a situação apresentada, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto no art. 14, IV, d, da RES. 586/2019-CJF.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0030959-75.2017.4.01.3400

201734000810061

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO GUALBERTO FREITAS LUIZ
 Adv. : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

No site do TRF1, o "monitoramento dos sistemas informatizados" não aponta inconsistências para o dia 13/6/2018 (cf. documentos registrados em 7/8/2019).

Diligenciados os setores competentes, eles reafirmaram que não há indícios que demonstrem alguma indisponibilidade no E-CINT ou no E-PROC, para a data informada (cf. petição registrada em 19/10/2020).

Portanto, fica mantida a decisão proferida em 3/6/2019.

0001900-71.2019.4.01.3400

201934001239390

Recurso Inominado

Recte : MARILENE SILVA
 Adv. : DF00059159 - JOSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Os embargos são manifestamente intempestivos. A parte autora fora intimada do acórdão em 22/5/2020 (cf. certidão E-CNIT registrada em 8/5/2020) e apresentou a petição de embargos de declaração apenas em 1º/9/2020.

Embargos não conhecidos.

0039307-14.2019.4.01.3400

201934001528840

Recurso Inominado

Recte : ISABEL QUARIGUAZY DA FROTA
 Adv. : DF00045223 - TIAGO CASTRO DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Rejeito os embargos de declaração.

0006183-45.2016.4.01.3400

201634000338665

Recurso Inominado

Recte : TALITA MENDES BATISTA
 Adv. : DF00020555 - ALEXANDRE SPEZIA
 Adv. : DF00036374 - THARLEY SOARES FERREIRA
 Adv. : DF00012004 - ANDRE PUPPIN MACEDO
 Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

0037059-75.2019.4.01.3400

201934001506755

Recurso Inominado

Recte : JAIRO FERNANDO MECABO
 Adv. : DF00021876 - LILIAN JARDIM AZEVEDO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Rejeito os embargos de declaração.

0026956-77.2017.4.01.3400

201734000786073

Recurso Inominado

Recdo/recte : EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
 Adv. : DF00015156 - ALESSANDRA CAMARGO ROCHA
 Adv. : DF00008857 - GESSE DE ROURE FILHO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 54, XVI, da Res. Presi. n. 17/2014, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0003315-26.2018.4.01.3400

201834000976893

Recurso Inominado

Recte : JOSE DONIZETE GOMES PEDROSA
 Adv. : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, SOBRESTE-SE o processo, até o trânsito em julgado julgamento da Pet 10.679/RN (art. 16, III, Regimento Interno da TNU).

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do recurso acima indicado, fazendo conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão,

oportunidade em que o Incidente será avaliado em sua inteireza.

0036225-09.2018.4.01.3400

201834001174535

Recurso Inominado

Recte : WILANY MARQUES DA SILVA DAMASCENO
 Adv. : DF00048985 - RAQUEL FERREIRA LOURENCO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO (art. 932, III, primeira parte, do CPC).

Para efeito de condenação em honorários advocatícios, considera-se recorrente vencido aquele que teve seu recurso não conhecido. Honorários advocatícios pelo recorrente fixados em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa devidamente corrigido (art. 55, caput, da Lei n. 9.099/95). Condenação suspensa (art. 98, § 3º, do CPC/15).

0006099-10.2017.4.01.3400

201734000691117

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta feita, ACOLHO os embargos de declaração e conheço do recurso interposto pela parte autora.

Publique-se. Intimem-se.

Depois, voltem os autos conclusos para julgamento.

0023843-47.2019.4.01.3400

201934001396087

Recurso Inominado

Recdo : GERARDO BARBOSA DOS SANTOS
 Adv. : DF00048056 - MARCOS RIBEIRO DE AGUIAR
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Não há recurso nos autos e o processo já transitou em julgado na data de 4/6/2020. Portanto, houve equívoco no envio dos autos à Turma Recursal.

Desta feita, retornem os autos à Vara de Origem, com baixa na distribuição para a Turma Recursal.

0019431-10.2018.4.01.3400

201834001061173

Recurso Inominado

Recdo : ALEXANDRE CARVALHAES NEFFA
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Não há recurso nos autos e o processo já transitou em julgado na data de 29/10/2020. Portanto, houve equívoco no envio dos autos à Turma Recursal.

Desta feita, retornem os autos à Vara de Origem, com baixa na distribuição para a Turma Recursal.

0033575-86.2018.4.01.3400

201834001159176

Recurso Inominado

Recte : RITA MAIA SILVA
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dessa forma, diante da imprescindibilidade da referida diligência para o justo deslinde da questão, designe-se nova perícia médica, com médico ortopedista, no âmbito da Turma Recursal, consignando que o prazo para a entrega do laudo é de 15 (quinze) dias, contados da realização do exame pericial. Após a entrega do laudo, dê-se vista às partes para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias,

sucessivamente.

Cumprida a diligência, remetam-se os autos a esta Turma Recursal para julgamento do recurso inominado pendente.

0040022-90.2018.4.01.3400

201834001205770

Recurso Inominado

Recte : SAMUEL SANTOS LIMA
 Adv. : DF00035013 - RAUL HENRIQUE RODRIGUES
 FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DO RECURSO (art. 932, III, primeira parte, do CPC).

Para efeito de condenação em honorários advocatícios, considera-se recorrente vencido aquele que teve seu recurso não conhecido. Honorários advocatícios pelo recorrente fixados em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa devidamente corrigido (art. 55, caput, da Lei n. 9.099/95). Condenação suspensa (art. 98, § 3º, do CPC/15).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0010604-44.2017.4.01.3400

201734000712467

Recurso Inominado

Recdo : JOSE ALVES DOS SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com fundamento no art. 54, XVI c/c art. 88, §1º da Resolução n. 17/2014, NÃO ADMITO o Incidente Regional de Uniformização, eis que a controvérsia discutida neste feito restringe-se à questão estritamente constitucional, contra a qual não é cabível a arguição apresentada pela União (Verbete Sumular n. 86/TNU).

Por outra via, quanto ao Recurso Extraordinário, SOBRESTE-SE o presente feito até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal, haja vista a remessa do Processo n. 0009260-28.2017.4.01.3400 àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento. Havendo decisão definitiva quanto ao tema, nova conclusão.

MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0041982-18.2017.4.01.3400

201734000875200

Recurso Inominado

Recte : THALLYS JEFFERSON RODRIGUES
 SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, considerando a decisão proferida no REsp 1.842.985/PR, suspenda-se o curso do presente processo até ulterior deliberação.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0056668-30.2008.4.01.3400
 200834009156543
 Recurso Inominado
 Recdo : HENRIQUE FARIAS DE CARVALHO
 Advg. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização apresentado pela parte Autora.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0033622-65.2015.4.01.3400
 201534000145360
 Recurso Inominado
 Recte : JOSE RIBEIRO DE SOUZA
 Advg. : DF00038163 - AMANDA PEREIRA CAETANO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0013988-44.2019.4.01.3400
 201934001320179
 Recurso Inominado
 Recdo : ROGERIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA
 Advg. : DF00053635 - BARBARA GOUVEIA E SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

8. Sendo assim, intime-se a União para, no prazo de 20 (vinte) dias: a) juntar ao processo documentação explicitando a forma de prestação da assistência de saúde à parte Autora, por meio da operadora conveniada ASSEFAZ; b) esclarecer qual a forma jurídica dessa prestação, se na forma do art. 2º, I (convênio com operadora), ou inciso IV (auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento), da Portaria Normativa SEGRT/MP 1, de 9 de março de 2017; c) esclarecer sob que título valores relativos à assistência à saúde são creditados (e simultaneamente debitados) no contracheque da parte Autora.

9. Com a juntada da documentação e dos esclarecimentos, vista à parte Autora,

igualmente por 20 (vinte) dias. Mas se o prazo concedido à parte Autora transcorrer sem qualquer manifestação, conclusão imediata do feito, para julgamento.

0021314-89.2018.4.01.3400

201834001072220

Recurso Inominado

Recte : GERALDO MAGELA ROCHA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Sendo assim, concedo 20 (vinte) dias de prazo para a parte Autora juntar ao processo prova de que já era servidora da área federal da Saúde no Ceará, no período vindicado (janeiro de 1991 a agosto de 1992).

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, igualmente por 20 (vinte) dias. Mas se o prazo concedido à parte Autora transcorrer sem qualquer manifestação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0047344-50.2007.4.01.3400

200734009014365

Recurso Inominado

Recte : MARIA RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Recte : ROSENILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem maiores ponderações, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 14, IV, "b" da Resolução nº 586/2019 (reexame do processo e juízo de retratação).

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

3ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretária
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0052348-97.2009.4.01.3400

200934009130229

Recurso Inominado

Recdo : ANA MARIA BISPO DOS SANTOS
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Adv. : DF00051203 - SUZANA CARMEN DA CRUZ
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "d" da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização apresentado pela parte Autora.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0068224-48.2016.4.01.3400

201634000637331

Recurso Inominado

Recte : PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
 Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, V do NCP, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário. Em arremate, SOBRESTE-SE o Incidente Regional de Uniformização, a teor do que dispõe o art. 55, XXII c/c art. 55, § 2º da Resolução Presi n. 17/2014 até o trânsito em julgado do PEDILEF 5006060-68.2018.4.04.7001/PR, TEMA 235.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento supramencionado, fazendo nova conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão.

Atos do(a) : ROSIMAYRE GONÇALVES DE CARVALHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0006990-31.2017.4.01.3400

201734000695090

Recurso Inominado

Recdo : MIGUEL FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00041954 - MARCELA CARVALHO BOCAYUVA
 Adv. : DF00050829 - LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que a Autarquia ré juntou aos autos comprovante da concessão da aposentadoria, assim como esgotada a tutela jurisdicional nos limites da Turma Recursal, certifique-se o trânsito em julgado e devolva-se ao Juízo de origem.

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 3º TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR. RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0075065-30.2014.4.01.3400

201434000268110

Recurso Inominado

Recdo : LUSINEIDE TOMAZ DE SOUZA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesses termos, no que concerne ao questionamento quanto à paridade da pensão, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário, com base no art. 1.030, V, CPC/2015. Porém, quanto aos juros e a correção monetária, como a decisão do STF foi tomada sob o regime da repercussão geral, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0041337-90.2017.4.01.3400

201734000869196

Recurso Inominado

Recte : JUAREZ MAURICIO CAVALCANTE
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Seja como for, diante da sua intempestividade, com fundamento no art. 1.030, V, NCP, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

Atos do(a) : DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027007-88.2017.4.01.3400

201734000786577

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO JOSE DE ALBUQUERQUE
 Recte : DISTRITO FEDERAL*
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em face do exposto, deixo de conhecer do agravo, por prejudicada, nos termos do art. 932, III, do CPC.
 Intimem-se.
 Precluso o prazo de impugnação, arquivem-se.

0008727-98.2019.4.01.3400

201934001283136

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE SALES MONTEIRO
 Adv. : MS0003415A - ISMAEL GONCALVES MENDES
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0011359-97.2019.4.01.3400

201934001297120

Recurso Inominado

Recte : NATALIA SANTANA DE ARAUJO
 Adv. : MS0003415A - ISMAEL GONCALVES MENDES
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0015642-66.2019.4.01.3400

201934001333408

Recurso Inominado

Recte : JAIRO DOS SANTOS
 Adv. : DF00040698 - JOAQUIM FAVRETTO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0032001-91.2019.4.01.3400

201934001462411

Recurso Inominado

Recdo : DEUZINA DE SOUZA E SILVA
 Adv. : DF00017998 - FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA NETO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por consequência, em sendo a matéria versada no presente processo, determino o sobrestamento do processo até o julgamento pela TNU.

0040308-34.2019.4.01.3400

201934001537972

Recurso Inominado

Recdo : CAUBY CARLOS AZEVEDO
 Adv. : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até ulterior deliberação do STJ.

0043380-68.2015.4.01.3400

201534000200915

Recurso Inominado

Recdo : DANIELA CHAVES DA SILVA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que o STJ, no âmbito do julgamento dos EDcl no AgInt no AREsp nº. 1445132/MG submeteu a julgamento como representativo da controvérsia, conforme dispõe o artigo 1.036, § 5º, do CPC/2015, as lides relativas à "... devolução ao Erário de valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, quando pagos indevidamente por erro operacional da Administração Pública", bem como determinou o "... sobrestamento até a publicação do acórdão a ser proferido nos autos dos recursos representativos da controvérsia" (REsp 1.769.306/AL e REsp 1.769.209/AL, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, DJE 02/05/2019 - TEMA 1.099/STJ), nos termos do artigo 1.037, inciso II, do CPC/2015, determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até ulterior deliberação do STJ.

0027249-13.2018.4.01.3400

201834001114927

Recurso Inominado

Recdo : RUTH ANDREA SAAGER FERREIRA BELTRAO

Adv. : DF00055018 - VIVIANE SAAGER FERREIRA BELTRÃO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Trata-se de petição da parte autora dando conta de que não fora intimada da decisão proferida por este colegiado na sessão do dia 24 de março do corrente ano, solicitando, portanto, a reabertura do prazo para se manifestar.

Compulsando os autos verifica-se que, de fato, não houve a regular intimação conforme alegado na petição, motivo pelo qual, a fim de louvar os princípios do contraditório e da ampla defesa, determino que a parte autora seja regularmente intimada com a reabertura do prazo para manifestação.

À Secretaria para as providências.

0077194-91.2003.4.01.3400

200334009091380

Recurso Inominado

Recdo : JOSEFA LIMA DOS SANTOS

Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE

Recdo : ELIANE GOMES DOS SANTOS

Recdo : JOVENTINA MARIA DA CONCEICAO

Recdo : JOANA LIMA DA SILVA

Recdo : EDMEIA PITANGA AGOSTINHO

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, SUSPENDO o julgamento nesta instância, até que sobrevenha decisão final da TNU quanto ao objeto discutido no recurso.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019044-63.2016.4.01.3400
 201634000389613

Recurso Inominado

Recdo : NATANAEL ALMEIDA RODRIGUES
 Adv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Após a juntada do parecer contábil, dê-se vista as partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

0032404-94.2018.4.01.3400
 201834001147329

Recurso Inominado

Recdo : JOSE ANTONIO DOS SANTOS
 Adv. : MG00124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Após a juntada do parecer contábil, dê-se vista as partes pelo prazo de 10 (dez) dias.

0033515-79.2019.4.01.3400
 201934001474923

Recurso Inominado

Recdo : LUIZ DOS SANTOS LIMA
 Adv. : DF00037220 - MONICA MORAIS DE SOUZA
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se para contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias, a União Federal.

0022801-60.2019.4.01.3400
 201934001385499

Recurso Inominado

Recte : ISAAC DE SOUSA BRITO
 Adv. : DF00050691 - MAURICIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Matéria em que há interesse de incapaz. Remetam-se os autos ao MPF, para que se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 178, II, do CPC/15.
 Conclusos, após.

0033342-89.2018.4.01.3400

201834001156821

Recurso Inominado

Recte : NINA GROM
 Adv. : DF00040311 - EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA
 FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se o INSS para prestar os esclarecimentos solicitados pela Contadoria Judicial, no parecer registrado em 2/10/2020. Prazo: 30 (trinta) dias.

0061400-10.2015.4.01.3400

201534000258455

Recurso Inominado

Recte : MAURICIO GOMES DE SOUSA
 Adv. : DF00023550 - ITALO MACIEL MAGALHAES
 Adv. : MA00010780 - FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta forma, remetam-se os autos ao Juiz Relator da Turma Recursal de origem, nos termos do art. 14, IV, g, da Resolução 586-2019- CJF para julgamento do Agravo.

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044978-86.2017.4.01.3400

201734000890843

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO ARRAIS DE LAVOR
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA
 MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, concedo 10 (dez) dias de prazo para a parte autora juntar ao processo declaração firmada na qual ateste a realização das despesas com transporte, na forma do art. 6º da MP n. 2.165/2001.

Juntada a declaração, vista à parte adversa, também pelo prazo de 10 (dez) dias. Todavia, se transcorrido o prazo concedido à parte autora sem qualquer manifestação, certifique-se, fazendo-se conclusão imediata.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048319-72.2007.4.01.3400
200734009024215

Recurso Inominado

Recdo : MARIA LEOCADIA DE FREITAS ASSUNCAO SILVA
 Adv. : DF00008849 - GILBERTO GARCIA GOMES
 Adv. : DF00042511 - KATIUSCIA PEREIRA DE ALVIM
 Recdo : MARIA CONCEICAO MAIA DA COSTA
 Recdo : MARIA DE FATIMA DANTAS CAVALCANTE
 Recdo : KATIA MARIA DOMACHOVSKI
 Recdo : SANDRA PEREIRA LIMA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a situação apresentada, mantenha-se o SOBRESTAMENTO do presente feito até solução final de mérito no RE 855.091/RS.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento do recurso acima indicado, fazendo conclusão quando do trânsito em julgado do respectivo acórdão, oportunidade em que o Incidente Nacional será avaliado em sua inteireza.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 3ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0084541-92.2014.4.01.3400
201434000293737

Recurso Inominado

Recdo : RILVADAR BORGES TAVARES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte : UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, remeta-se o processo Turma Recursal de origem, nos termos do art. 1.030, § 2º, NCPC.

0050524-06.2009.4.01.3400
200934009110810

Recurso Inominado

Recdo : MARIA INES DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00019283 - ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0007762-67.2012.4.01.3400
201234009357109

Recurso Inominado

Recdo : OSVALDO GONCALVES CAJAZEIRA FILHO
 Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0034585-10.2014.4.01.3400
201434000117515

Recurso Inominado

Recte : FLAVIO WERNECK MENEGUELLI
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Adv. : DF00051203 - SUZANA CARMEN DA CRUZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0036022-86.2014.4.01.3400
201434000122493

Recurso Inominado

Recdo : ADRIANO RODRIGUES MOTA FREIRE
 Adv. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
 Adv. : RJ00158076 - NELSON MENDES DA SILVA

Recte : UNIAO FEDERAL

0068793-20.2014.4.01.3400

201434000247092

Recurso Inominado

Recte : CARLOS DA SILVA DIAS
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0087560-09.2014.4.01.3400

201434000300510

Recurso Inominado

Recte : GEOVANE VERAS PESSOA
 Adv. : DF00050561 - BRUNO BATISTA SANTIAGO
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
 Adv. : DF00020589 - HEILONN DE SOUSA MELO
 Adv. : DF00030788 - FERNANDO MODESTO MAGALHAES VIEIRA
 Adv. : DF00041317 - RAINER SERRANO ROSA BARBOZA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0069024-13.2015.4.01.3400

201534000293028

Recurso Inominado

Recdo : RAQUEL PAIXAO DUARTE MENEZES
 Adv. : DF00038163 - AMANDA PEREIRA CAETANO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0073960-47.2016.4.01.3400

201634000660064

Recurso Inominado

Recdo : SOFIA DURAES ESTRELA
 Adv. : DF00041044 - CARLOS ALBERTO BARROS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, remeta-se o processo ao STF, nos termos do art. 1.030, § 1º, NCP.

0031825-30.2010.4.01.3400

201034009082396

Recurso Inominado

Recte : JOHN ALLAN GOMES LACERDA
 Recte : THOMAS MAIKE GOMES LACERDA
 Recte : SANDRA LOREN GOMES LACERDA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0010188-86.2011.4.01.3400

201134009184553

Recurso Inominado

Recdo : PAULO AFONSO MOURA DE FREITAS
 Adv. : DF00030522 - BRUNO PAIVA GOUVEIA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0024694-33.2012.4.01.3400

201234009395544

Recurso Inominado

Recdo : NILSON NASCIMENTO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0020953-14.2014.4.01.3400

20143400066656

Recurso Inominado

Recdo : NORMA FAORO
 Adv. : DF00052415 - WANDERSON ALVES SILVA SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026511-64.2014.4.01.3400

201434000087440

Recurso Inominado

Recte : VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00041317 - RAINER SERRANO ROSA BARBOZA
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

Adv. : DF00020589 - HEILONN DE SOUSA MELO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0052490-28.2014.4.01.3400

201434000189550

Recurso Inominado

Recte : FRANCO PERAZZONI
 Adv. : DF00020589 - HEILONN DE SOUSA MELO
 Adv. : DF00041317 - RAINER SERRANO ROSA BARBOZA
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0030225-95.2015.4.01.3400

201534000133798

Recurso Inominado

Recte : DIOGO TORRES DA SILVA
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0001649-58.2016.4.01.3400

201634000322650

Recurso Inominado

Recdo : ITELVIANA COELHO BARBOSA
 Adv. : DF0017637E - TAINARA BARBOSA DE BARROS
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0012579-38.2016.4.01.3400

201634000363014

Recurso Inominado

Recte : MANOEL ANTONIO ROCHA
 Adv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018722-09.2017.4.01.3400

201734000739787

Recurso Inominado

Recte : MANOEL LUIZ DA CRUZ
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, remeta-se o processo ao STF, nos termos do art. 1.030, § 1º, NCP.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 07 de Dezembro de 2020

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004966-35.2014.4.01.3400

201434000017338

Recurso Inominado

Recdo : JOSE CARLOS BERTELLI
 Adv. : DF00008364 - MAGDA FERREIRA DE SOUZA
 Adv. : DF00027972 - LILIAN LOURENCO SANTANA
 Adv. : DF00048457 - THATIANE RODRIGUES LEITE
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Incidente de Uniformização interposto pela FUB.

0023173-24.2010.4.01.3400

201034009063530

Recurso Inominado

Recte : EMMANUEL PEDROSA FILHO
 Adv. : DF00019371 - LUISA DE PINHO VALLE
 Adv. : DF00021675 - ANDRESSA MIRELLA CASTRO DIAS
 Recdo : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL IPHAN

0051552-72.2010.4.01.3400

201034009134692

Recurso Inominado

Recdo : PAULO ANTONIO MOTTA DOS SANTOS
 Adv. : DF00017390 - WALTER JOSE FAIAD DE MOURA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0051601-79.2011.4.01.3400

201134009298218

Recurso Inominado

Recdo : JURACI REGINA PACHECO NUNES
 Adv. : DF00019701 - JERSEY PACHECO NUNES
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAG

0032030-20.2014.4.01.3400

201434000108550

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO ELEOTERIO DOS SANTOS
 Adv. : DF00043152 - GUILHERME SAMPAIO GONÇALVES
 Adv. : DF00020001 - THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA
 Adv. : DF00000968 - ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0056773-94.2014.4.01.3400

201434000204566

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO CARLOS SILVEIRA TORRES
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0062591-27.2014.4.01.3400

201434000219415

Recurso Inominado

Recte : ALEXANDRE GOMES DE CASTRO
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recte : NELSON PEREIRA DOS SANTOS
 Recte : JOSE FERNANDO MENDES BARRETO

Recdo : UNIAO FEDERAL

0064244-64.2014.4.01.3400

201434000228164

Recurso Inominado

Recte : HELIO EDWINO WEBER
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0064414-36.2014.4.01.3400

201434000229851

Recurso Inominado

Recte : MARCIO LUIZ VARGAS BARBOSA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0070866-62.2014.4.01.3400

201434000257134

Recurso Inominado

Recte : ANITA MENDONCA
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0070870-02.2014.4.01.3400

201434000257179

Recurso Inominado

Recte : VELOIR ANTONIO DOS SANTOS
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028476-43.2015.4.01.3400

201534000122226

Recurso Inominado

Recdo : MANOEL DIRNO DE MIRANDA PAES LANDIM
 Adv. : DF0014290E - SANDOVAL BORGES DIAS JUNIOR
 Adv. : DF00032717 - KAROLYNE GUIMARAES DOS SANTOS BORGES
 Adv. : DF0012168E - LUIZA HELENA MARTINS DE SOUZA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0069987-21.2015.4.01.3400

201534000296130

Recurso Inominado

Recte : OLGA LOPES DA CUNHA
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0000662-22.2016.4.01.3400

201634000319562

Recurso Inominado

Recte : PAULO JACQUES VIEIRA RAMOS
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0000679-58.2016.4.01.3400

201634000319737

Recurso Inominado

Recte : MARIA THEREZINHA DE JESUS
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : VIVIANE APARECIDA VIEIRA

0008187-55.2016.4.01.3400

201634000346871

Recurso Inominado

Recte : ANTONIA DA COSTA E SILVA
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0008635-28.2016.4.01.3400

201634000348399

Recurso Inominado

Recte : GUILHERME JOSE DE SALES
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0051913-79.2016.4.01.3400

201634000562322

Recurso Inominado

Recte : MARIA ANGELICA SOUZA CUNHA LEITAO
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0069593-77.2016.4.01.3400

201634000641119

Recurso Inominado

Recdo : JORDANA ESPINDOLA BEPLER LUTZ
 Adv. : PR00045005 - FABIO ALEXANDRE CONINCK
 Adv. : PR00018793 - LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0076488-54.2016.4.01.3400

201634000669698

Recurso Inominado

Recte : JOSE ANTONIO COSTA CARDOSO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016270-26.2017.4.01.3400

201734000728722

Recurso Inominado

Recte : PAULO ACRISIO ABREU FIGUEIREDO
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026173-85.2017.4.01.3400

201734000778535

Recurso Inominado

Recdo : HENRIQUE ANTONIO PIMENTEL PERIUS
 Adv. : DF00018565 - TATIANA FREIRE ALVES MAESTRI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030311-95.2017.4.01.3400

201734000806548

Recurso Inominado

Recte : JOSE UBIRATA DOS SANTOS GOMES
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0038362-95.2017.4.01.3400

201734000854833

Recurso Inominado

Recte : FERNANDO ANTONIO SANTOS CRUZ
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0038370-72.2017.4.01.3400

201734000854919

Recurso Inominado

Recte : LUIZ ANTONIO NETO SA FORTES
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0041894-77.2017.4.01.3400

201734000874314

Recurso Inominado

Recte : HELCIO MARTINS DA SILVA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046136-79.2017.4.01.3400

201734000896964

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA ARAUJO NASCIMENTO
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046316-95.2017.4.01.3400

201734000898762

Recurso Inominado

Recte : MANOEL FERREIRA
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046332-49.2017.4.01.3400

201734000898923

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS ALEXANDRIA DE BARROS
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046333-34.2017.4.01.3400

201734000898937

Recurso Inominado

Recte : TEREZINHA IRANI TARGINO
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046893-73.2017.4.01.3400

201734000904040

Recurso Inominado

Recte : VALDECY DIAS DE JESUS
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046900-65.2017.4.01.3400

201734000904111

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO LIMA CORREIA
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0004627-37.2018.4.01.3400

201834000989749

Recurso Inominado

Recte : MARIA DORACY PIMENTEL ALBUQUERQUE
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0004756-42.2018.4.01.3400

201834000991046

Recurso Inominado

Recte : IZABEL CONCEICAO DE ASSIS
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0024330-51.2018.4.01.3400

201834001098624

Recurso Inominado

Recte : MARIA VERONICA DOS SANTOS
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0025061-47.2018.4.01.3400

201834001099990

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUIZ FELIX
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026540-75.2018.4.01.3400

201834001110697

Recurso Inominado

Recte : JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0037165-71.2018.4.01.3400
 201834001184402
 Recurso Inominado
 Recte : REGINA COSTA AMARO
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037176-03.2018.4.01.3400
 201834001184536
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA REGINA ALVARENGA SAMPAIO
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037389-09.2018.4.01.3400
 201834001187038
 Recurso Inominado
 Recte : ARTUR NETO DE ANDRADE
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0037478-32.2018.4.01.3400
 201834001187932
 Recurso Inominado
 Recte : JANDIRA COTRIM GIL
 Adv. : DF00036821 - COQUELIN AIRES LEAL NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora.

0049488-50.2014.4.01.3400
 201434000175517
 Recurso Inominado
 Recte : ANDRE LEONARDO DE LIMA PINTO
 Adv. : MG00102646 - VANESSA ELISA JACOB FERREIRA
 Adv. : MG00099183 - RENATA SOUZA TOSCANO DE ALMEIDA
 Adv. : MG00118140 - MARCELA NACUR VIANNA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023121-52.2015.4.01.3400
 201534000097178
 Recurso Inominado
 Recte : JULIO CESAR FRANCA
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 Adv. : MA00010780 - FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035992-17.2015.4.01.3400
 201534000159266
 Recurso Inominado
 Recte : DIOGO FREITAS FIGUEIREDO
 Adv. : DF00025999 - LUCAS MESQUITA DE MOURA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0039142-06.2015.4.01.3400
 201534000177500
 Recurso Inominado
 Recdo : VINICIUS ROSA RODRIGUES
 Adv. : DF00021368 - ANA PAULA DA SILVA MACHADO MELLO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : UNIAO

0054638-41.2016.4.01.3400
 201634000579727
 Recurso Inominado
 Recdo : EVELIN FRANCO SIMIOLI
 Adv. : DF00030029 - EDUARDO GUIMARAES FRANCISCO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000572-43.2018.4.01.3400

201834000949728
 Recurso Inominado
 Recdo : ANTONIO HOBMEIR NETO
 Adv. : DF00054458 - CLAUDIO MARCELO RAPOSO DE ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018976-45.2018.4.01.3400
 201834001056507
 Recurso Inominado
 Recdo : CRISTIANE CORREA FEIJO BOUVIERE
 Adv. : DF00053695 - TATYANA AGUIAR CARDOSO FROES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029945-22.2018.4.01.3400
 201834001136552
 Recurso Inominado
 Recdo : SILVIO JANSEN RODRIGUES ROLIM
 Adv. : DF00008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
 Adv. : DF00011723 - ROBERTO GOMES FERREIRA
 Adv. : DF00038015 - LUCAS MORI DE RESENDE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Incidente de Uniformização interposto pelo INSS.

0006852-30.2018.4.01.3400
 201834001001308
 Recurso Inominado
 Recdo : ESSA SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME
 Adv. : DF00023788 - JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00104691 - ANTONIO DIAS DOS SANTOS NETO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025558-61.2018.4.01.3400
 201834001104782
 Recurso Inominado
 Recdo : INCORPOL MAXXI INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI-ME
 Adv. : DF00057226 - COLEMAR C.GUIMARAES
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Recurso Extraordinário interposto pela Fazenda Nacional.

0001738-86.2013.4.01.3400
 201334009510793
 Recurso Inominado
 Recdo : AGOSTINHO XAVIER DE LIMA
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : MARIA CANDIDA BARBOSA DE LIMA

0063575-40.2016.4.01.3400
 201634000617583
 Recurso Inominado
 Recte : MARCIA ROQUE DO OLIVEIRA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0068913-92.2016.4.01.3400
 201634000639318
 Recurso Inominado
 Recte : QUERUBINA SOARES PEREIRA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0011337-10.2017.4.01.3400
 201734000715846
 Recurso Inominado

Recte : JOSE RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela parte ré.

0060255-79.2016.4.01.3400
 201634000602597

Recurso Inominado
 Recdo/recte : ERICA FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00044906 - JEUSIENE VEIGA DA SILVA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0001847-27.2018.4.01.3400
 201834000962117

Recurso Inominado
 Recdo/recte : AMADEU ALVES DE PINHO
 Adv. : SC00050180 - MURILO BASTOS MELLA
 Adv. : RS00073409 - EDUARDO KOETZ
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0006754-45.2018.4.01.3400
 201834001000323

Recurso Inominado
 Recte : LAIS GABRIELA BRITO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023470-50.2018.4.01.3400
 201834001091060

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA AMELIA TELES
 Adv. : DF00009722 - DEBORA NARA CABRAL FERREIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024347-87.2018.4.01.3400
 201834001098792

Recurso Inominado
 Recdo : SUELY NUNES CATUABA
 Adv. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035817-18.2018.4.01.3400
 201834001173413

Recurso Inominado
 Recdo : JOSE EDSON VIEIRA SILVA
 Adv. : DF00025128 - EDIMAR EUSTAQUIO MUNDIM BAESSE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0004201-88.2019.4.01.3400
 201934001254762

Recurso Inominado
 Recdo : SUELY BRUM DE MATOS
 Adv. : DF0002222A - FRANCIS CAMPOS BORDAS
 Adv. : DF00018152 - MAURO BORGES LOCH
 Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
 Adv. : RS00096797 - EDUARDO HELDT MACHADO
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : FAZENDA NACIONAL

0005383-12.2019.4.01.3400

201934001263713
 Recurso Inominado
 Recte : SILDA GONCALVES DE SOUZA
 Adv. : DF00040698 - JOAQUIM FAVRETTO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0020654-61.2019.4.01.3400
 201934001368787
 Recurso Inominado
 Recte : PEDRO DE CAMPOS PIMENTEL
 Adv. : DF00053045 - BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAUJO
 Adv. : DF00052045 - LEANDRO PORTELA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022673-40.2019.4.01.3400
 201934001384199
 Recurso Inominado
 Recte : BARBARA MARA SANTOS CUNHA
 Adv. : DF00052045 - LEANDRO PORTELA
 Adv. : DF00053045 - BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAUJO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Incidente de Uniformização interposto pelo Réu.

0028033-58.2016.4.01.3400
 201634000427675
 Recurso Inominado
 Recdo : WILSON ROBERTO VAZ
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
 Adv. : DF00052380 - LARYSSA DIAS REGO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0009884-77.2017.4.01.3400
 201734000708200
 Recurso Inominado
 Recte : JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00050829 - LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA
 Adv. : DF00041954 - MARCELA CARVALHO BOCAYUVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000594-04.2018.4.01.3400
 201834000949940
 Recurso Inominado
 Recte : LUIS CARLOS PIINHEIRO MARTINS
 Adv. : DF00039048 - PRISCILLA CARRIJO MAYEDA
 Recte : MIRIA RODRIGUES MARTINS
 Recte : LUIS CARLOS PIINHEIRO MARTINS
 Adv. : DF00013750 - ALESSANDRA CAMARANO MARTINS
 Recdo : CLARO S/A
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003754-37.2018.4.01.3400
 201834000981330
 Recurso Inominado
 Recdo/recte : CARLOS CEZAR BEZERRA CARNEIRO
 Adv. : DF00040701 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : GO00047193 - VICTOR HUGO ANDRADE E LOPES
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026185-65.2018.4.01.3400
 201834001107075
 Recurso Inominado
 Recdo : JOSE FREIRE DA COSTA
 Adv. : DF00035073 - HUARLA VEIGA SANTANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026382-20.2018.4.01.3400
 201834001109079
 Recurso Inominado
 Recdo : LUCIANA TAVARES PEREIRA
 Adv. : DF00006479 - DIVINO JOSE SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032344-24.2018.4.01.3400

201834001146673

Recurso Inominado

Recte : ANDREIA AMORIM DE SOUSA
 Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0032867-36.2018.4.01.3400

201834001152019

Recurso Inominado

Recte : CASSIO MALTA LOPES
 Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035302-80.2018.4.01.3400

201834001168710

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ALICE COSTA DIAS
 Adv. : DF00026923 - FLAVIO VICTOR DIAS FILHO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036250-22.2018.4.01.3400

201834001174878

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DE FATIMA GONCALVES
 Adv. : DF00043985 - SOSTENES JULIANO DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001891-12.2019.4.01.3400

201934001239307

Recurso Inominado

Recdo : FRANCINETE VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0010136-12.2019.4.01.3400

201934001290652

Recurso Inominado

Recdo : EDIVALDO ALVES DA FONSECA
 Adv. : DF00043545 - ANTONIO ADEILSON BUENO DA ROCHA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0013467-02.2019.4.01.3400

201934001315760

Recurso Inominado

Recdo : ELIANDRA SILVA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00034125 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0014732-39.2019.4.01.3400

201934001325743

Recurso Inominado

Recdo : ARISTEU TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
 Adv. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0014975-80.2019.4.01.3400

201934001328190

Recurso Inominado

Recte : DILMA ALVES PEREIRA
 Adv. : DF00061461 - DEBORA DE FREITAS DE CRUZ
 Adv. : DF00058186 - BRUNA LORRANY REIS DA SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0015711-98.2019.4.01.3400

201934001334101

Recurso Inominado

Recdo : TRISTAR BRASILIA COMERCIO DE MATERIAIS DE
 CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS EIRELI
 Adv. : DF00020860 - MARCUS BARBOSA MENDONCA
 Recte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0020555-91.2019.4.01.3400

201934001367785

Recurso Inominado

Recte : CARMEM PIRIS DA CRUZ
 Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA
 Adv. : GO00040295 - NAYRA NAZARE DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05(cinco) dias, responder aos embargos de declaração opostos pela parte ré.

0003912-29.2017.4.01.3400
 201734000682762

Recurso Inominado

Recte : NELSON MAGALHAES DA SILVA
 Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA
 Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0003913-14.2017.4.01.3400
 201734000682776

Recurso Inominado

Recte : CELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0004866-75.2017.4.01.3400
 201734000684810

Recurso Inominado

Recte : JOAO CARLOS MARQUES FORMIGA
 Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA
 Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016152-50.2017.4.01.3400
 201734000727542

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO JOSE MEIRELES
 Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS
 Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029456-82.2018.4.01.3400
 201834001131656

Recurso Inominado

Recdo : MARCIA CRISTINA LOPES
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recte : UNIAO FEDERAL

0029960-88.2018.4.01.3400
 201834001136700

Recurso Inominado

Recte : CAROLINE DE ALMEIDA MENDES
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020717-86.2019.4.01.3400
 201934001369429

Recurso Inominado

Recte : JOSE DINAMERICO GUIMARAES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Incidente de Uniformização interposto pela União.

0020223-08.2011.4.01.3400
 201134009208401

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0059189-06.2012.4.01.3400

201234009497492

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO RISOMA DE MEDEIROS E SILVA
Adv. : DF0002268A - JOSE NICOLA BENEDETTI
Recte : UNIAO FEDERAL

0059193-43.2012.4.01.3400

201234009497533

Recurso Inominado

Recte : EDHIL SERGIO MACEDO GONCALVES
Adv. : DF0001054A - CIRO HEITOR FRANCA DE GUSMAO
Adv. : DF0002268A - JOSE NICOLA BENEDETTI
Recdo : UNIAO FEDERAL

0026334-61.2018.4.01.3400

201834001108598

Recurso Inominado

Recdo : FRANKLIN FERREIRA DO NASCIMENTO
Adv. : DF00044106 - ELIANE FERNANDES DE FARIA RIBEIRO
Adv. : DF00036557 - JOAO JOSE DA CUNHA
Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
Adv. : DF00035828 - MARTA FERNANDES DE FARIA
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 5 (cinco) dias, apresentar contrarrazões-resposta aos Embargos de Declaração opostos pela União.